ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 219
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Reforma eleitoral

Rio, 29.

Foi approvado hoje no senado em ultima discussão o substitutivo apresenta pelo dr. Rosa e Silva ao projecto de reforma eleitoral.

Antes da votação, o notavel estadista pronunciou breve mas significativo discurso.

O dr. Rosa e Silva tem sido muito felicitado pela completa victoria que obteve.

O «Deodoro»

Rio, 29.

O couraçado «Deodoro» parte domingo proximo para Buenos-Aires.

Esse vaso de guerra vae ali assistir a 12 de outubro á posse do dr. Manoel Quintana, presidente eleito da Republica.

Desconto de notas

Rio, 29.

A junta da caixa de amortisação resolveu o desconto até 1.º de outubro das notas de quinhentos mil réis, sexta estampa, das de cem, duzentos e cincoenta mil réis, setima estampa, e das de duzentos e vinte mil réis, oitava estampa.

Coronel Gonçalves Ferreira

Rio, 29.

O coronel Gonçalves Ferreira Junior embarcou hoje para ahi, no paquete «Clyde».

Conferencia

Rio, 29.

Conferenciaram hoje longamente os srs. barão de Rio Branco, marechal Paula Argollo e vice-almirante Carlos de Noronha, ministros do exterior, guerra e marinha.

Greve

Rio, 29.

A policia recebeu denuncia de que rebentará na madrugada de hoje uma greve de estivadores.

Dr. Fernandes Barros

Rio, 29.

O dr. Fernandes Barros será nomeado medico da saúde do porto d'ahi.

As forças do norte

Rio, 29.

Acham-se em tratamento no hospital militar de Belem 159 praças.

Troco de notas

Rio, 29.

«A Tribuna» reclama do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, providencias contra os atropellos soffridos pelo commercio do Ceará, Pará, Bahia e Recife a respeito da falta de troco das notas que têm de ser recolhidas.

Congresso de medicina

Rio, 29.

O governo de Portugal convidou o Brazil para enviar representante ao congresso de medicina, que tem de reunir em Lisboa, em 1906.

A revolução uruguaya

Rio, 29.

O general Bibiano Costallat, chefe do estado-maior do exercito, recebeu telegramma do commandante do 6.º districto militar informando que os revolucionarios estão oppondo embaraços á entrega do armamento aos agentes do governo do Uruguay.

Orçamento da receita

Rio, 29.

Começou hoje na camara dos deputados a segunda discussão do orçamento da receita.

Foi apresentada uma emenda, com 51 assignaturas, mandando supprimir a cobrança nos Estados do imposto sobre os dividendos dos bancos e companhias.

O debate ficou encerrado.

Cambio

Rio, 29.

O cambio fechou a 12 5/32.

EXTERIOR

A côrte portugueza

Lisboa, 29.

Foi brilhante a recepção dada pelos reis.

A rainha d. Amelia fatigou-se, não comparecendo por isso hoje á abertura do parlamento.

Amelia Vieira

Lisboa, 29.

Acha-se livre de perigo a conhecida actriz Amelia Vieira.

Politica portugueza

Lisboa, 29.

Foi convocada para outubro proximo uma reunião dos progressistas em casa do dr. Juliano de Castro.

Greve

Lisboa, 29.

Terminou a greve dos operarios de Covilhã.

Russia e Japão

Londres, 29.

Nas vizinhanças de Mukden acham-se grandes bandos de tunghuzes.

— O Japão lança em Pariz um emprestimo de 80000000 yens.

— A Russia encommendou quatro novos cruzadores.

Londres, 29.

Foi chamado a S. Petersburgo o almirante Rekobakoff.

— A artilheria Canet de Porto-Arthur acha-se avariada.

— O czar Nicoláo partiu para Odessa.

Londres, 27.

O czar Nicoláo telegraphou hontem ao general Kouropatkine explicando em termos amaveis a nomeação do general Gripemberg.

— Os fortes de Porto-Arthur afundaram dois torpedeiros japonezes e avariaram um cruzador.

— Os russos retomaram tres fortes em Porto-Arthur.

— Acham-se em tratamento nos hospitaes japonezes 45000 feridos.

— Os japonezes concentram-se em Wosamfim de atacar Vladivostok.

O rei de Saxe

Berlim, 29.

Acha-se moribundo o rei de Saxe.

Conferencia

Roma, 29.

A conferencia entre o sr. Giolitti e o conde de von Bulow, presidentes dos conselhos de ministros da Italia e da Allemanha, não teve fim politico.

Os dois altos personagens trataram apenas do emprestimo italiano para resgate das ferro-vias.

Salmeron

Madrid, 29.

Oito mil pessoas compareceram ao baile dado em Barcelona em honra do notavel chefe republicano Salmeron.

Bellonaves chilenos

Santiago, 29.

Chegou a esta capital um emissario japonez afim de negociar a compra dos bellonaves.

A revolução do Paraguay

Assumpção, 29.

Começou o sitio da capital.

O SELLO ESTADUAL NA BAHIA

Discurso pronunciado pelo deputado Teixeira de Sá na sessão de 22 de setembro

O sr. Teixeira de Sá—Sr. presidente, por incommodo de saúde tenho deixado de comparecer ás sessões nestes ultimos dias e ainda me acho um pouco enfraquecido. Mas li hontem na secção telegraphica do *Jornal do Commercio* um telegramma da Bahia que passarei a ler:

« Bahia 29—O *Diario da Bahia*, de hoje, na secção «Pequenas Notas», pondera que o deputado Teixeira de Sá, insistindo em dizer que o regulamento vigente do sello estadual daqui contém disposição em conflicto com a lei federal de junho de 1899, se está tornando contumaz de affirmação de falsidade.

Convida este deputado a compulsar o regulamento n. 50, de 31 de janeiro de 1901 e a mostrar o trecho, disposição ou tabella onde se acham mencionadas, entre os titulos sujeitos ao sello estadual, notas promissorias, lettras sobre terras e quaesquer outros.»

Esta expressão—lettras sobre terras—parece dar a entender que o correspondente do *Jornal do Commercio*, não sabe o que são lettras de terra.

Não dissimulo sr. presidente, que este telegramma, ou antes, que este grosseiro cartel de desafio molestou-me. Pressuroso em defender-me, escrevi uma carta ao *Jornal do Commercio*, para ser hoje publicada, carta em termos os mais cortezes em relação ao *Diario da Bahia*.

O *Jornal* a recebeu não declarando que só poderia publical-a entre os «a pedidos», do que eu não faria questão. Mas não a publicou.

E' verdade, sr. presidente, que eu, na carta, não tinha usado de umas certas formulas convencionaes de cortezia: *Rogo-vos a fineza... Muito agradecerei ao grande orgam*, etc.

Esqueci-me; estava apenas dominado pelo sentimento da defeza, não me lembrei disso; até esqueci uma consideração necessaria á minha resposta que mandei depois ao *Jornal* em fórma de *post scriptum*.

Esperava, sr. presidente, que o *Jornal do Commercio*, que tinha editado a accusação do *Diario da Bahia*, praticaria um acto de cavalheirismo, acceitando a defeza tão consoante aos seus costumes. Enganei-me.

Por isso vejo-me na necessidade de vir á tribuna renovar a fatigante questão do sello cansando a paciencia da Camara (*não apoiado*); mas devo fazel-o, porque se trata de minha defeza pessoal.

Principio por declarar que acceito o convite do *Diario da Bahia*, para mostrar quaes as incorrecções ou invasões do regulamento do sello da Bahia na lei federal e depois a disposição em que por esse regulamento se taxaram as notas promissorias e lettras de terra.

Para não me estender muito, farei uma relação das intrujices do regulamento da Bahia na esphera da lei federal, enumerando-as.

Já tive occasião de mostral-as, quando me coube a honra de responder ao meu eminente amigo sr. Augusto de Freitas, posto que em apreciação muito rapida hoje fal-o-ei um pouco mais detidamente.

São as seguintes as intrujices do regulamento da Bahia na lei federal:

Primeiro—e vai isto por artigos—o regulamento bahiano sujeita a sello proporcional as fianças prestadas em juizo estadual (art. 3º).

O regulamento federal sujeita ao mesmo imposto as fianças, declarando expressamente: «ainda que em juizo estadual».

Segundo, o regulamento bahiano taxa com sello proporcional o deposito judicial. O regulamento federal taxa com o mesmo sello o deposito feito em juizo estadual, dizendo: termos de fiança e outros quaesquer e a fiança é um facto juridico da mesma classe que o deposito.

Terceiro, o regulamento bahiano sujeita ao sello estadual o casamento civil celebrado fóra da sala das audiencias.

Até o casamento civil, o acto de sua celebração! Está na tabella B § 5.º n. 3.

Quarto: observação á tabella B do regulamento bahiano: «Todos os papeis processados perante as autoridades do Estado pagarão o sello da União, quando essas autoridades funccionarem em virtude da requisição de orgãos da justiça federal.

Dahi se vê que o regulamento exclue o sello federal de todos os papeis processados perante as autoridades estaduaes, admittindo-o sómente quando elles houverem de proceder em virtude de requisição de orgãos da Justiça Federal.

Em quinto logar, o regulamento bahiano sujeita ao sello proporcional do Estado todos os contractos com as repartições publicas estaduaes de preços certos ou de prestações.

Na primeira hypothese, de preço certo, o sello é collocado conforme o valor do contracto, na segunda conforme as prestações de pagamento.

Em sexto logar, o regulamento manda sujeitar ao sello fixo o reconhecimento de firmas nas procurações.

O reconhecimento de firmas nas procurações, sr. presidente, si é exigido como solemnidade extrema para que o instrumento tenha validade é materia exclusiva do direito substantivo.

Não preciso lêr as disposições da lei e do Regulamento Federal, determinando que sempre que o acto for regido por disposição federal, o sello deve ser o da União.

Já vê v. exc. sr. presidente, que em todos esses actos o regulamento bahiano invadiu a seu gosto a esphera do sello federal.

Passo agora a indicar a disposição ou o trecho (como propõe o *Diario da Bahia*) do Regulamento onde estão aninhadas as notas promissorias e lettras de terra.

Diz o regulamento que os contractos, titulos, ou outros papeis, quando juntos como documentos a petições ou autos, ficam sujeitos ao sello fixo.

Convém notar que os arts. 42 e 43 do mesmo regulamento isentam do sello proporcional os papeis sujeitos e esse sello pela lei federal, e isentam do sello fixo os papeis sujeitos a esse sello pela mesma lei.

Isto não quer dizer que um exclua o outro.

De modo que, o titulo que tenha pago o sello proporcional federal segundo o regulamento da Bahia, pode estar sujeito ao sello fixo estadual, é o que acontece com as lettras de terra e notas promissorias.

Lettras de terra e notas promissorias são titulos de divida, titulos de contracto; e si todos os contractos e titulos, como diz o regulamento bahiano, pagam sello fixo, as lettras tambem hão de pagar, forçosamente, porque não ha excepção a respeito dellas. Sr. presidente, mesmo em pleno vigor da lei federal, na Bahia, as lettras de terra e notas promissorias pagavam o sello proporcional do Estado.

Vou proval-o.

A lei do orçamento da receita da Bahia n. 408 de 20 de setembro de 1900, para o exercicio de 1901, no art. 6.º § 5.º, mandou arrecadar sellos na fórma do Regulamento do Estado de 3 de março de 1896; de maneira que só depois de 1900, até a execução do novo regulamento de 1891 lettras de terra e notas promissorias, contra a disposição da lei federal, pagavam na Bahia o sello proporcional, *cá va sans dire* sem conflicto, porque a lei federal já em execução dispunha que estes titulos deviam pagar sello federal, ao passo que o Regulamento do Estado, em vigor, de 1896, exigia este sello para o Estado. E creio que o regulamento de 21 de janeiro de 1891 só entrou em execução depois da lei bahiana n. 445, de 9 de setembro de 1901.

Deste modo, sr. presidente, tenho dado as razões por que não me considero contumaz em affirmações de falsidades, como por seus costumes me qualificou o *Diario da Bahia*.

Contumaz de falsidades, induz a idéa de má fé, de perversão de animo, em faltar á verdade.

Essa injuria eu desprezo; o *Diario da Bahia* engula o que vomitou. (*Muito bem!*)

NOTAS INDISCRETAS

Ha nesse artigo com que o sr. Frederico Villar, pel'*A Provincia* de ante-hontem, saudou os reis de Portugal, cujo natalicio seus subditos festejavam, uma phrase que não pode passar despercebida:

« *Si no meu paiz reinasse uma rainha d. Amelia, eu seria o mais fanatico dos monarchistas.* »

N'essa já famosa lisonja á soberana do velho reino, é impossivel deixar de notar uma injusta irreverencia á memoria d'aquella santa creatura que a gratidão nacional cognominou a Mãe dos brazileiros, bem como a essa outra patricia devotada que sacrificou o seu throno á felicidade de uma raça.

Quaesquer que sejam os sentimentos politicos dos nossos homens, quaesquer que sejam as circumstancias da vida do paiz, ninguem tem o direito de esquecer as altas virtudes dessas duas senhoras da casa reinante no Brazil.

A bondade suprema, a modestia e a singeleza da imperatriz Thereza Christina não foram esquecidas ainda.

Typo de todos os carinhos e dedicações, ella viveu sempre, no recolhimento de seu lar, fóra inteiramente dos manejos da politica, e morreu com o coração despedaçado pela nostalgia da terra que tanto amou.

Sua corôa era apenas a de Mãe de familia, sua magestade a que provinha de suas virtudes.

Da outra, de d. Isabel, escreve Joaquim Nabuco:

« No dia em que a Princeza Imperial se decidio ao seu grande golpe de humanidade sabia tudo o que arriscava.

A classe proprietaria ameaçava passar-se toda para a Republica, seu pae parecia estar moribundo em Milão, era provavel a mudança do reinado durante a crise e ella não hesitou; uma voz interior disse-lhe que desempenhasse sua missão, a voz divina que se faz ouvir sempre que um grande dever tem que ser cumprido ou um grande sacrificio que ser acceito.

Si a monarchia pudesse sobreviver á abolição, esta seria o seu apanagio; si succumbisse, seria o seu testamento.

Quando se tem, sobretudo uma mulher, a faculdade de fazer um grande bem universal, como era a emancipação, não se deve parar deante de presagios; o dever é entregar-se inteiramente nas mãos de Deus.

. . . .

Cada reinado, contando a ultima regencia da Princeza como um embryão de reinado, é uma nova coroação nacional: o primeiro a do Estado, o segundo a da nação, o terceiro a do povo.

D. Isabel renunciou virtualmente o throno para apressar a libertação dos ultimos escravos... »

Que mais completa apotheóse para a Princeza Redemptora?

Em que sobrepuja a essas duas senhoras a rainha d. Amelia, cujo retrato o sr. Frederico Villar *conserva dentro do coração?*

Para que se seja bom republicano não ha necessidade de deprimir das duas bondosas soberanas, que tiveram a pouca sorte de não saberem inspirar o *fanatismo pela monarchia.*

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 28 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu um anno de licença ao capitão Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos, 2.º tabellião e escrivão de orphãos e ausentes do municipio de Caruarú, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Na mesma data nomeou Manoel Uchôa de Barros Campello, José Cypriano de Souza Pimentel e Feliciano Bezerra de Medeiros para exercerem, por tempo de dois annos na forma da lei, e na ordem em que vão collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Gloria de Goytá, sendo-lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os respectivos titulos e prestarem o compromisso legal.

— Ainda em igual data designou o tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Cabrobó, Francisco Alves de Carvalho Barros para exercer o logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos na comarca de Salgueiro, marcando-lhe o prazo de 45 dias para legalizar o titulo e prestar o compromisso legal.

— Por portaria de 27 do corrente prorogou por 30 dias o prazo que foi marcado ao 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Barreiros, Joaquim Francisco Pereira da Silva, para assumir o exercicio das funcções de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos na referida comarca.

— O governador do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 27 do corrente, o cidadão João David de Souza Filho, 2.º supplente de subdelegado do districto Santa Maria do municipio de Taquaretinga, exonerado o actual; para subdelegado do 1.º districto de N. S. de Maranguape do municipio de Olinda, o cidadão Martinho Ferreira Dias, em substituição do actual por ter mudado de residencia; e exonerou Pedro Luiz de Moraes do cargo de 1.º supplente de subdelegado do mesmo districto, e João Honorio dos Santos Porto, do de 1.º supplente de subdelegado do districto de S. Frei Pedro Martyr do referido municipio.

— Em igual data, nomeou José Antonio de Albuquerque, José Teixeira Becellar e Joaquim de Albuquerque Barros Pimentel, delegado, 1.º e 2.º supplentes do municipio de Gloria de Goytá, exonerados os actuaes; e para subdelegado, do 2.º districto do mesmo municipio José Pereira da Silva, exonerado a pedido o actual.

×

Desembargador Sigismundo Gonçalves

O honrado cidadão que com tanto criterio e sob reaes applausos da familia Pernambucana, está á frente dos negocios do Estado, teve hontem occasião de avaliar quanto são apreciadas as suas qualidades de estadista e preclaro politico.

Nos espaçosos salões do Palacio do Governo grande numero de nossas mais illustres familias achavam-se á noute reunidas aos representantes do que mais selecto conta a elite Pernambucana na politica, na magistratura, no commercio, nas artes, nas industrias, em todas os ramos da actividade social.

Pressurosos uns e outros, foram levar suas felicitações ao impolluto magistrado, sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, fazendo publica demonstração do tributo consagrado ao distincto cidadão cuja envergadura moral acha-se de ha muito comprovada pelos actos de sua vida publica.

Acatado e venerado pelos nossos coestadanos, s. exc. não precisava de assumir o alto posto que ora occupa e para o qual o elegera sua alta capacidade, para receber de innumeros amigos e correligionarios mais uma consagração como a tributada hontem por occasião de seu anniversario natalicio.

No circulo extenso de suas relações, quer politicas, quer particulares ou individuaes, era s. exc. antes disso já apontado como o *vir probus*, a quem a causa do justo, do direito, as liberdades publicas, a defesa dos opprimidos emfim, poderiam ser entregues com a mais illimitada confiança. Na sua longa carreira de magistrado, olhos fictos em Themis, jamais a penna traçara absurdos que sobre a purissima toga lhe salpicasse nodoas. E d'ahi, a aurea popular que lhe bafejou o nome, e por esta razão a consideração, o respeito e a veneração com que s. exc. se impoz ao conceito dos bons Pernambucanos.

Ascendendo á arena politica, dedicou-se s. exc. pelo Estado que o adoptara, por elle batalhando tão leal e abnegadamente que conquistou, á custa dos seus inesqueciveis serviços, o alto posto, em que se vê actualmente. E longe de empallidecer, pelas continuas emboscadas da politicagem, o nome brilhante que s. exc. deixara inscripto em doutas e luminosas sentenças, cercou-se de nova aureola projectada pela luz do criterio e pelas fulgurações do masculo talento.

A sua vida parlamentar, esmiuçando questões technicas, visando sempre o bem e progresso da Patria Brazileira, o comprovaram antes mesmo que a sua administração, á frente desta terra, viésse cabalmente demonstral-o. Montando guarda ao thesouro dum Estado em crise, s. exc. no curto, mas bem lançado periodo do seu governo, ha seguido uma orientação que, salvaguardando os interesses da administração, tem sobejamente agradado e satisfeito todas as classes productoras e commerciaes.

Foi portanto a um caracter de escol, com as culminancias dos eleitos, que a população Pernambucana saudou no dia de hontem; ao cidadão benemerito, ao magistrado integerrimo, ao administrador severo e digno, foi que se dirigiu hontem pela voz dos mais conspicuos, a familia Pernambucana, levando suas respeitosas homenagens ao honrado sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

—

Desde a entrada respirava festa o edificio do Palacio do governo.

No saguão, na vasta escadaria um bosque de folhas odorantes, canelleiras e pitangueiras, graciosamente contrastando pelas palmas dos coqueiros, deixava ver a espaços, trophéos, em pavilhões entrelaçados e balõesinhos venesianos de variadas côres e formato: ao fundo do primeiro lance da escada, despertava a attenção o escudo das armas pernambucanas em quadro a oleo, sobre rica moldura e sobre a qual desdobravam-se as pregas de duas ricas bandeiras nacionaes.

Os salões encarnado, rosa e verde, onde se effectuaram as dansas, a ornamentação offerecia magnifico aspecto, destacando-se pela originalidade e chic: festões de rosas multicôres corriam o tecto, emquanto lindos jarros de flôres raras e bem tecidos bouquets destacavam os angulos e as paredes. Sobre uma destas grande borboleta, á gase de seda e ouro, pousava descuidosamente.

Nos corredores a ornamentação seguia o estylo da do vestibulo transformando-os em veredas, marginadas por variegados crotons e illuminados profusamente *a giorno*.

No vasto salão posterior do Palacio, que se achava bellamente decorado fôra armada a mesa da ceia. Aos fundos cantins floridos capitosamente deleitavam o ambiente.

A mesa para 60 talheres, dispunha em graciosa profusão, bandejas em todos os estylos, fructeiras de porcellana de Sevres, centro de crystal, reflectindo nos doces, fructas e iguarias todo o *savoir faire* dum Brilhat-Savarin.

A leste do salão, armara-se bem sortido *buffet*, onde se desalteravam os dansantes.

A ornamentação do Palacio fazia honra a quem com tanto *gosto* a planejou.

Cerca de 50 senhoras, todas trajando riquissimas *toilets*, abrilhantavam a festa, volteando nos vertiginosos lances da 1.ª walsa que entrou ás 10 horas da noute e prolonga-se animada até a hora em que escrevemos, 2 da manhan.

O baile começou após a retreta que desde as 7 horas da noite tocavam em frente a Palacio as duas bandas do Corpo de policia, a do 40.º batalhão de infanteria e a da Escola de aprendizes marinheiros.

Durante todo o dia e tarde recebeu s. exc. o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves grande numero de telegrammas, cartas e cartões, felicitando-o.

A Junta do thesouro adiando a sessão que effectuava, por proposta do sr. dr. Manoel Nicoláo, delegou uma commissão para cumprimentar o sr. desembargador governador do Estado.

O mesmo fizeram os empregados das secretarias estabelecidas em Palacio, onde o expediente encerrou-se ás 2 horas da tarde.

Antes dessa hora foi tambem o sr. governador do Estado cumprimentado por diversos consules desta capital, recebendo-os no salão de honra.

Por occasião da ceia orou eloquentemente o sr. dr. João Elysio de Castro Fonsêca que saudou s. exc. em nome de seus amigos e correligionarios politicos.

A essa saudação delirantemente correspondida, respondeu o preclaro governador brindando o chefe do partido republicano, sr. dr. Rosa e Silva.

S. exc. recebeu durante o dia de hontem diversos mimos de valor real e artistico.

Reiteramos pela auspiciosa data de hontem as saudações que ao eminente governador do Estado dirigiu o *Diario de Pernambuco*, fazendo sinceros votos pelo prolongamento de sua existencia, tão estremecida para a sua exma. familia como querida para a Patria Pernambucana.

×

Na venda do sr. Santos Leal, á « aldeia do 14.º », ante-hontem, ás 4 horas da tarde, travaram violenta discussão Manoel Lins e Antonio José Francisco.

Este, que se achava com uma bengala de ferro, descarregou um golpe em seu contendor, que teve um ferimento na mão esquerda.

Avisado o subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, sr. Theotonio Costa, compareceu ao local, effectuando a prisão do offensor, que foi recolhido á Casa de detenção.

×

Hontem, ás 5 1/2 horas da manhan, foi preso á rua da Concordia, o gatuno Francisco Ferreira Gomes, por alcunha *Panellada*.

Conduzia na occasião tres gallinhas, que declarou haver furtado em Areias, em companhia de Antonio José.

Panellada foi preso e recolhido á Casa de detenção.

As aves acham-se depositadas na subdelegacia de Santo Antonio.

×

NO LAR

Anniversarios

Faz annos o sr. dr. João Martins de Andrade, illustre advogado de nosso fôro.

×

O sr. dr. administrador da Recebedoria, usando da attribuição que lhe confere o art. 9.º § 17—combinado com o art. 222 do reg. de 10 de junho de 1898, determina que até segunda ordem o serviço de conferencia e embarque de generos e mercadorias seja feito pelo pessoal actualmente designado, distribuido, porém, do seguinte modo.

1.º Ponto—Importação-conferente Antonio Garcia—guarda-Arthur Napoleão; —exportação conferente.—A. Augusto da Fonsêca.

Guardas—José Maria Delgado, Sebastião L. Mendes, Antonio Pedro de B. Costa, José Maria Infante de A. Mello, Arthur Campello, Theotonio José de Souza, Avelino Soares da Silva, Guilherme Jorge da Motta e Francisco Antonio G. de Medeiros.

2.º e 3.º Pontos—Conferentes-A. Antero de Medeiros.

Guardas—Affonso V. de Medeiros Sobrinho, Mathias J. Costa, Amaro dos Guimarães P. Dornellas, José Joaquim Tavares, Virgilio G. da Cunha Costa, José de V. Reis Pereira, Marcellino de Barros Lessa e Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

4.º e 5.º Pontos — conferente-Manoel Marques C. Leão.

Guardas—Clodoaldo Campello, Ismael H. de Almeida, João Manoel das Neves, João Gualberto de Magalhães, Antonio A. de S. França, Felix da Costa Ferreira, e Adriano Gonçalves da Rocha. — Cumpra-se.

×

Pessoas residentes em Agua Fria de Beberibe, pedem-nos chamemos a attenção do respectivo subdelegado para uns individuos que, sem o menor respeito ás familias ali residentes, costumam banhar-se no *Riacho do Jacaré*.

×

O pescador João Peres Rodrigues, alcunhado «João de Xicá», achava-se em a noite de 18 do corrente, na taverna do sr. João de Souza Cavalcanti, no logar «Candeias», districto policial de Prazeres, quando ali chegou o seu collega Joaquim Pereira da Cunha, alcunhado «João de Velha».

«Xicá», que estava um tanto alcoolizado dirigiu ao companheiro umas pilherias inoffensivas, a que «Joaquim da Velha» respondeu vibrando-lhe tres facadas.

O assassino evadiu-se, sendo o ferido submettido a exame de corpo de delicto.

×

Grande concurso do Natal

A directoria da Liga contra a tuberculose está organizando um grande concurso de coupons da Ferro carril, para o dia 25 de dezembro, sendo premiados *30 concorrentes*, com objectos de alto valor, como em tempo será annunciado.

×

Em companhia do dr. promotor publico, sr. capitão Chrispiniano Angelim, delegado de policia do municipio de Pão d'Alho, visitou no dia 26 do corrente a cadeia local.

Nella se achavam recolhidos os individuos: Manoel Clementino da Silva, sentenciado; José Severino Monteiro, José Francisco do Nascimento, José Amancio dos Santos, e Seraphim José dos Santos, sentenciados appellados e Francisco Soares da Silva, pronunciado, os quaes nenhuma reclamação fizeram aos visitantes.

×

Devido ao fallecimento do dr. Pereira Junior, o substituto da 2.ª secção, sr. dr. Virginio Marques, assumiu a regencia da cadeira de direito constitucional, do 2.º anno.

A cadeira do administrativo, do 5.º anno, que estava sendo preleccionada pelo sr. dr. Virginio Marques passará a el-o pelo sr. dr. Phaelante da Camara.

VARIAS

Tendo-se exgottado a nossa edição de hontem e havendo grande procura de tabella de desconto de notas a recolher, resolvemos reproduzil-a hoje, acrescentando os calculos para as notas de 30$000, 10$000 e 5$000.

×

Por acto de hontem do sr. dr. administrador dos correios, foi exonerada do cargo de agente de Macacos, por não ter recolhido á administração o saldo da alludida agencia, não obstante as intimações que a respeito lhe foram feitas, a sra. d. Josephina Amelia Alves Pequeno, sendo nomeada em substituição a sra. d. Digna de Andrade Pessôa.

×

Domingo proximo a harmoniosa fanfarra do Instituto Pestalozzi, seguirá no trem de Alagôas para Frexeira.

Dahi irá até a usina Santa Philonila, onde realizará um pic-nic.

×

Reunirá hoje, á 1 hora da tarde, em uma das salas da Faculdade de direito, o conselho fiscal do club academico.

×

Do Rio de Janeiro em data de 27 do corrente participaram-nos os srs. Carlos Matheus Ferreira e Belizario de Siqueira que, sob a razão social de C. Ferreira & Belisario, constituiram sociedade commercial para a representação de artigos nacionaes e estrangeiros, estabelecendo escriptorio á rua do Carmo n. 42, 1.º andar.

Prosperidades.

×

Na secretaria do quartel general acham-se á disposição dos interessados as patentes dos srs. coronel Claudino de Oliveira Cruz e capitães João Jorge de Campos e Leobaldo Augusto de Moraes.

×

O vapor nacional «Itauna» entrou hontem do porto de Aracaty, arribado para fazer aguarda, saindo horas depois para Porto-Alegre.

×

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio que na secção competente faz a casa *Metropole*, á rua Barão da Victoria.

×

A associação commercial recebeu o seguinte telegramma em resposta aos que passara ante-hontem:

« Rio—Delegacia autorizada passar recibo quantia entregue troco telegraphando thesouro este pagará aqui correspondente indicado portador.—*Pelicano.*»

ALMA RELIGIOSA

Rezar-se-ão as seguintes missas funebres:

Por alma do estimado clinico dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista.

Por intenção de Julia Gonçalves de Azevêdo, ás mesmas horas, na matriz de Santo Antonio.

×

Os individuos que tomaram parte no assalto da casa do sr. Pedro Ferreira, no engenho *Olho d'Agua*, municipio de Itambé e que hontem noticiamos terem sido presos pelo delegado desse municipio, o foram pelo sr. Santos Toré, delegado de Timbaúba, nos dias 14, 17 e 19 do corrente.

Fica assim desfeito o engano.

×

O illustre sr. João de Vasconcellos agente da empresa Freitas, escreveu-nos o seguinte:

« Cumpre-me informar-vos que, na communicação que vos enviaram sobre vapores, publicada no *Diario* de hoje, foi calculadamente omittida a circumstancia de ter o « Castro Alves » perdido cerca de 20 horas em Maceió, onde chegou ás 5,50 da tarde do dia 2? do corrente e não foi visitado, dando isto logar a que entrasse n'este porto com o « S Salvador », quando, regularmente, teria entrado no dia 26

Recife, 29—9—904.—*J. de Vasconcellos.* »

×

Lampada "Brazil"

Assistimos hontem á noite a illuminação da loja de calçados do sr. capitão G. Ferreira Barbosa á rua Duque de Caxias n. 70, feita a alcool por meio das lampadas *Brazil*, systema do sr. Manoel Galvão.

O nosso companheiro Olivio Camara a convite, accendeu uma das lampadas com a maior facilidade, apesar de vel-a pela primeira vez.

As lampadas *Brazil* repousam sobre o systema de canalização do alcool destinado á illuminação, invento do sr. Galvão, privilegiado na Allemanha, na França, na Belgica, em nosso paiz e em outros estados estrangeiros.

O sr. Manoel Galvão disse-nos ter feito a sua primeira experiencia em nosso Estado, quando aqui passava algum tempo nos annos de 1902 a 1903.

Depois da sua primeira experiencia fez outras em Maceió, quando requereu ao governo federal, privilegio que lhe foi concedido pela patente n. 3843 de 2 de junho de 1903.

No Rio de Janeiro o sr. Galvão fez experiencias publicas e d'ali seguiu para a Europa com o fim de pôr em pratica o seu systema de illuminação.

Com effeito depois de successivas experiencias em Pariz, e que consta de noticias dadas pelo jornal *Le Brezil*, de Pariz, organizou-se a Sociedade Anonyma *Pariz Lumiere* e com ella o sr. Galvão contractou a fabricação e exploração do seu systema de lampadas.

As que vimos são fabricadas em Pariz, elegantes e bem acabadas e dão intensa luz.

As lampadas *Brazil* funccionam com ou sem canalização e o systema do sr. Galvão, pela que vimos fará sem duvida carreira.

No Estado de Maceió acham-se funccionando diversas destas lampadas, entre outros edificios na residencia do sr. governador, na cathedral de M... dr. ... redacção do Guttemberg, Maceió e na ...

A intensidade da luz das *Brazil* é equivalente a das lampadas assentadas pela companhia do gaz denominadas «Lucas-light.»

De facil manejo e dispondo de elegante apparelho, consomem essas lampadas *Brazil* 11 grammas de alcool por carcel-hora.

São agentes das *Brazil* neste Estado os srs. Fenton & C.ª, á rua do Bom Jesus n. 12.

×

O sr. Theotonio Costa, subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, remetteu hontem ao sr dr. chefe de policia: duas facas de ponta, um punhal, um espeto, uma navalha e um compasso.

Essas armas foram apprehendidas em poder de desordeiros.

×

CEDULAS FALSAS

Em Gravatá foi preso ha dois ou tres dias, Augusto de Hollanda Vasconcellos, irmão de Damião de Vasconcellos, em poder do qual foram encontradas as 50 cedulas falsas de 5$000, de que hontem falamos.

Interrogado Augusto, que fôra transportado para esta capital, disse ter recebido o dinheiro de seu irmão.

Este então explicou o caso affirmando que achando-se Augusto em más condições, elle Damião procurara Benigno e contando-lhe a situação do mesmo, pediu-lhe estendesse sobre elle a sua protecção.

Promptamente Benigno, abriu uma mala e entregou-lhe um envelopa contendo 50$000 em cedulas da ultima emissão.

O envelope que tinha a côr verde ou azul, declarou Damião, ter conservado por algum tempo e tinha o endereço:

Illmos. srs. Pereira Pinto & C.

Os interrogatorios foram presididos pelo sr. dr. Glycerio de Gouveia, delegado do 1.º districto da capital.

×

O indigente Henrique Queiroz foi hontem recolhido ao hospital Pedro II, acompanhado de guia do subdelegado de Santo Antonio.

CHOQUE DE VAPORES

Procedente de Fernando de Noronha, deu hontem ás 8 horas, entrada em nosso porto o paquete *S. Francisco*, da Companhia Pernambucana de Navegação, indo ancorar, como de costume em frente aos escriptorios dessa empresa.

Não permittindo a maré e o vento que o vapor manobrasse convenientemente, o commandante sr. Sá Pereira fez ligar um cabo á amarra de um outro paquete fundeado no ancoradouro interno e deu volta, ficando atravessado ao canal.

Nesse interim, o pratico da barra sr. Antonio Cruz foi a bordo do *S. Francisco* e de ordem do sr. pratico-mór intimou o commandante a suspender ferro, afim de que ficasse desempedida a passagem para o vapor *Samartia* que vinha entrando á barra, carregado de carvão e procedente de Cardiff, em consignação aos srs. Cory Brothers & C.ª

O sr. Sá Pereira fez ver ao sr. Cruz a impossibilidade em que se achava de proceder a qualquer manobra e como, o pratico insistisse, o sr. Sá Pereira disse-lhe que se elle quizesse sob sua responsabilidade e em pessôa, effectuasse a manobra.

Começado então a ser feito o serviço, o *Samartia*, que vinha muito proximo não poude evitar o choque e os paquetes abalroaram.

O *S. Francisco* ficou damnificado, soffrendo grande rombo na amurada de bombordo.

O facto produziu panico a bordo do *S. Francisco*, onde viajavam diversas senhoras.

— Sobre o facto recebemos a seguinte carta firmada pelo sr. Antonio Valerio dos Santos Cruz, auxiliar da praticagem do porto do Recife:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tendo o *Jornal Pequeno* em seu numero de hontem publicado uma noticia sob a epigraphe—Abalroamento dos paquetes S. Francisco e Samartia, hontem entrados em nosso porto, peço a v. v. s. s. o obsequio de pelo vosso conceituado orgão de publicidade, contestar alguns topicos da mesma noticia.

Tenho a declarar a vv. ss. o seguinte:

Conscio dos meus deveres profissionaes, não me cabia assumir a responsabilidade das referidas manobras do vapor «S. Francisco», por quanto a minha ida a bordo, foi simplesmente dar uma ordem superior ao commandante do dito vapor afim de retirar-se do logar em que se achava fundeado para não interromper a manobra do vapor inglez «Samartia», pois dito vapor «S. Francisco», na posição em que se achava fundeado, interceptava o ancoradouro do vapor «Samartia».

Não recebendo pratico, quer nas entradas ou saidas dito vapor, não me competia ir a bordo intervir em manobras que só estão affectas ao commandante.

Pedindo a vv. ss. a publicação das presentes linhas muito agradecido fica a vv. ss., etc.»

×

A' Chefatura de policia foram hontem enviados pelo subdelegado de Santo Antonio, alferes Alfredo Motta: 7 kilos de xarque, apprehendidos em poder de gatunos e 500 cigarros «Aeronautas», tomados do conhecido ratoneiro José Alves Muribeca.

O digno sr. dr. Santos Moreira, hontem mesmo remetteu o xarque para o Asylo de mendicidade.

×

O FUMO

Trata-se agora em Londres de combater a influencia perniciosa do tabaco sobre as crianças e moços, prohibindo-se o uso do cigarro, que se introduziu com excesso nos costumes publicos.

Narra um telegramma, expedido de grande capital para o *Petit Journal*, que « uma commissão parlamentar, nomeada para examinar as questões de hygiene publica, a que teve por titulo « Parliamentary committee on physical deterioration », estudou com muito interesse a questão, e elaborou o seguinte projecto de lei:

« Attendendo a que o uso do tabaco pelos moços lhes é muito prejudicial;

Attendendo que é preciso dar-se remedio a isso;

Por esses motivos, propõe-se:

1.º E' prohibido a qualquer pessôa, menor de 16 annos, fumar tabaco, ou fazer uso delle sob qualquer fórma, sob pena de multa de 10 shillings, no maximo, por cada uma infracção.

2.º E' prohibido vender, dar, ou fornecer tabaco a qualquer individuo menor de 16 annos. A primeira infracção será punida com a multa de 20 shillings no maximo, a segunda com a de 40 shillings, e no caso de terceira o delinquente será, durante cinco annos, privado da sua licença.

No caso de accusação, a prova ficará a cargo do accusado.

O resto do projecto trata da fórma do processo que se deve fazer.

A data em que será posto em execução o novo projecto, se a Camara dos Communs o approvar, será a de 10 de outubro proximo.

×

A's 7 horas da noite de 17 do corrente, no logar *Riachão*, da villa de Lagôa de Gatos, comarca de Panellas, Tertulino Ferreira da Silva e seu irmão Izidoro Ferreira da Silva, achando-se em casa de Rosa de tal, em companhia de Benicio Damião, com elle travaram luta por motivos de ciumes.

Benicio recebeu dois tiros e duas facadas, ficando gravemente ferido.

Dois dias depois o infeliz fallecia.

Os criminosos evadiram-se.

×

Hygiene publica

Postos medicos:

Nos postos medicos da Encruzilhada e S. José hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

No posto de S. José hontem não compareceram pessôas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 45 no largo das Cinco Pontas e 50 á rua Lomas Valentinas para, no prazo de 24 horas enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves: 25, 32 e 34 á rua das Carroças: o primeiro e o ultimo para, no prazo de 20 dias mandarem caiar e pintar os mesmo e o segundo para, no mesmo prazo, mandar caiar, limpar, pintar, substituir o ladrilho da sala de jantar e concertar a caixa do apparelho de *Drainage*;

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 60, 2.º andar, á rua Direita e 21, 1.º andar, á rua do Crespo para, no prazo de 48 horas enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves;

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 15, á rua Gervasio Pires, 31 e 4 á rua da Gloria: o primeiro para mandar collocar bacia nova no apparelho de *Drainage* e os ultimos para, no prazo de 48 horas, enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 36, 38 e 42 á rua da Paz: o primeiro para, no prazo de 48 horas, mandar concertar e collocar syphão no cano do exgotto do quintal, o segundo para, no prazo de 25 dias, mandar concertar os ladrilhos do quintal, quarto do apparelho e cozinha e o ultimo para, no prazo de 15 dias, mandar ladrilhar o quintal e dar saida ás aguas pluviaes;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 42, 46, 48 e 58 á rua do Pharol: o primeiro para enviar as chaves á repartição de hygiene e os demais para mandarem caiar, pintar e fazer os reparos necessarios nos mesmos e 60 á mesma rua para mandar caiar e pintar e remover o apparelho de *Drainage* para a area interna.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 45, 94 e 100 á rua da Gloria, 46 e 61 á rua Gervasio Pires e 7 D á rua do Socego, sendo julgados em bôas condições de hygiene;

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 16, 18, 20, 22, 24, 28 e 30 á rua das Carroças, sendo considerados em bôas condições de hygiene.

O projecto sobre os accidentes no trabalho

Transcrevemos do *Correio da Manhã* de 18 deste mez:

O sr. Estevão Lobo, deputado por Minas e membro da commissão de Constituição, legislação e justiça, a quem foi distribuido o projecto do sr. Medeiros e Albuquerque sobre os accidentes no trabalho, já tem prompto o seu parecer, que é favoravel ao projecto.

O illustre relator observa no seu notavel trabalho que, aliás, o projecto contém idéas e medidas em tempo apresentadas no seu projecto de lei concernente á propriedade e exploração de minas, que foi julgado objecto de deliberação desde 1902.

O parecer começa por assignalar que é um falso presupposto o entender-se que regular os accidentes do trabalho seja fazer obra socialista. Nada mais é que a conversão de um dever moral em dever juridico, phenomeno scientifico observado desde a legislação romana,— lei essa que Biagio Brugi perfeitamente enuncia. Demais o exemplo da legislação comparada copiosamente comprova o asserto, inclusive a da Russia, onde a materia se acha tambem convenientemente regulada.

Justifica-se a intervenção do Estado nesse assumpto? o parecer o demonstra com o exemplo frisante dos Estados-Unidos, onde ao lado da autoridade de Bryce se conhecem os actos de varios Estados, indo mais longe que o actual projecto, pois que dispõe sobre o trabalho das mulheres e a limitação das horas de trabalho.

De modo que, embora sejam raros, entre nós, os infortunios do trabalho, convém regulamental-os, maxime nesta capital, em que já é avultada a agglomeração operaria.

Entretanto, em varios pontos de detalhe precisa o projecto de ser modificado. Assim, quanto á responsabilidade do patrão, não deve ella ficar no vago da legislação hespanhola. Por essa lei, o patrão responde tambem pelos casos fortuitos e os derivados da culpa ou intenção dos operarios,—o que não é justo, nem equitativo.

Acceitando o systhema do projecto quanto á intervenção do Estado, todavia, ainda com projecto, não colhe o parecer as idéas vencedoras em varios paizes, creando o regimen dos seguros obrigatorios ou outras medidas similares, quer a indemnização pura e simples, segundo as regras estabelecidas e as excepções declaradas.

Além de varios outros pontos, cuja modificação propõe,— quaes o de se incluir tambem o trabalho artistico, não comprehendido na definição de «operario»; o de tornar a medida extensiva ao Corpo de Bombeiros, ao menos para se considerar completo o tempo de reforma; aos soldados e sentenciados (quando forem estes victimas de accidentes em serviços outros que não sejam os de cumprimento de sentença e funcção militar) — o parecer propõe uma providencia complementar, sem a qual ficaria inerte o exercicio desse novo direito do operariado. Institue, então, a *assistencia judiciaria* a favor do operario, e exercida, neste districto—pelos promotores de justiça. Não podendo legislar sobre a justiça local dos Estados, nem sendo a materia objecto da justiça federal, nada se pode estatuir quanto ao exercicio desse direito nos Estados.

Como se vê, o parecer do relator procurou, o mais desenvolvidamente que lhe foi possivel, attender ao importante problema sob todas as suas faces, qual o suscitou o projecto, cuja discussão será certamente interessante.

×

Na delegacia de Bom Conselho acham-se depositados: um cavallo mellado, tendo tres pés brancos; um dito alazão cachito; um dito russo pedrez, tendo os pés brancos; um dito castanho com um pé branco; um dito mellado com dois pés brancos; um dito russo pedrez e uma egua castanha.

Esses animaes foram apprehendidos em poder de gatunos.

×

Vida Social

A Sociedade de medicina reunirá amanhã, no logar e hora do costume.

Não tendo havido numero legal na ultima reunião extraordinaria ficou resolvido que se tratasse nesta sessão da reforma dos estatutos além de outros assumptos de importancia.

— Reune hoje em sessão ordinaria a Sociedade litteraria e historica Bernardo Vieira de Mello na rua do Livramento n. 33, 2.º andar.

— De Porto Alegre, em data de 20 de Julho passado participa-nos o secretario sr. Edgar Almeida, ter se fundado naquella capital a «Sociedade Odontologica de Porto Alegre», tendo por fim, conforme se vê dos seus estatutos, congregar os Cirurgiões dentistas diplomados pelas Faculdades de medicina do Brazil, reconhecidas pelo governo da União e os diplomados extrangeiros habilitados pelos estabelecimentos de ensino superior acima referidos, no intuito de elevar a profissão sob os pontos de vista moral e scientifico.

Gratos pela communicação.

×

Servindo-se dum canivete, o menor José de tal, hontem ás 8 horas da manhã, á rua de S. Jorge, tentou ferir um outro menor conhecido por Tonico.

Um homem do povo que passava na occasião, prendeu José, que entregou á policia.

×

Será enviado brevemente ao congresso o relatorio do sr. ministro da fazenda. Nesse documento, entre outros, figuram os seguintes interessantes dados:

Movimento de cambio do Banco da Republica do Brazil de 5 de novembro de 1900 a 30 de junho de 1904. Libras, francos e marcos reduzidos a libras:

Comprado:

1900 de 5 de novembro a 31 de dezembro.	£	1.701.370
1901	£	10.921.122
1902	£	8.383.985
1903	£	6.013.541
1904 até 30 de junho. . . .	£	3.656.242
	£	30.676.260

Vendido:

1900 de 5 de novembro a 31 de dezembro, em saques....	1.694.618	
1900, em vales ouro.	35.828	1.730.446
1901, em saques......	9.894.053	
1901, em vales ouro.	255.113	10.149.166
1902, em saques.....	7.938.595	
1902, em vales ouro.	865.905	8.804.500
1903, em saques.....	5.191.494	
1903, em vales ouro.	870.259	6.061.753
1904 até 30 de junho, em saques.........	3.485.317	
1904, em vales ouro.	444.953	3.930.270
Em saques..........	28.204.077	
Em vales ouro......	2.472.058	30.676.135

Total das lettras descontadas pela carteira nova do Banco da Republica do Brazil, de 5 de novembro de 1900 até 30 de junho de 1904.

1900 (novembro e dezembro).	6.111:863$754
1901	18.785:110$801
1902	14.295:870$821
1903	25.449:152$743
1904 (1.º Semestre	13.660:938$880
	78.302:876$799

×

A' rua Formosa teve hontem de parar, afim de evitar um descarrilamento, o trem da ferro-via de Caxangá, que ás 7 e 15 minutos da manhan parte para o Arraial.

Achava-se collocada nos trilhos uma carrocinha de mão da limpesa publica.

O veiculo ficara na linha por desleixo do conductor.

RECOLHIMENTO DE NÓTAS

Finda hoje, **improrogavelmente** o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do Decreto n. 2.406, de 16 de Dezembro de 1896, a saber:

Notas do Governo :—**500$** da **6.ª**; **200$**, **100$** e **50$** da **7.ª**; **200$** e **20$** da **8.ª** estampa.

Notas dos Bancos :—**5$**, **10$**, **20$**, **30$**, **50$**, **100$**, **200$** e **500$** de todas as estampas: Credito Popular, Credito Popular do Brazil, Estados-Unidos do Brazil, Emissor do Norte, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, (nova emissão), Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição, e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados a troco na Caixa da Amortização ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto, conforme a tabella que se segue:

ANNOS	MEZES	TAXA	500$000		200$000		100$000		50$000		30$000		20$000		10$000		5$000	
			DESCONTO	VALOR	DESCONTO	VALOR	DESCONTO	VALOR	DESCONTO	VALOR	DESCONTO	VALOR	DESCONTO	VALOR	DESCONTO	VALOR	DESCONTO	VALOR
1904 / » / »	Outubro.. / Novembro / Dezembro	2 %	10$000	490$000	4$000	196$000	2$000	98$000	1$000	49$000	$600	29$400	$400	19$600	$200	9$800	$100	4$900
1905 / » / »	Janeiro.... / Fevereiro. / Março....	4 %	20$000	480$000	8$000	192$000	4$000	96$000	2$000	48$000	1$200	28$800	$800	19$200	$400	9$600	$200	4$800
» / » / »	Abril..... / Maio...... / Junho.....	6 %	30$000	470$000	12$000	188$000	6$000	94$000	3$000	47$000	1$800	28$200	1$200	18$800	$600	9$400	$300	4$700
» / » / » / »	Julho..... / Agosto.... / Setembro. / Outubro...	8 %	40$000	460$000	16$000	184$000	8$000	92$000	4$000	46$000	2$400	27$600	1$600	18$400	$800	9$200	$400	4$600
»	Novembro..	10 %	50$000	450$000	20$000	180$000	10$000	90$000	5$000	45$000	3$000	27$000	2$000	18$000	1$000	9$000	$500	4$500
»	Dezembro..	15 %	75$000	425$000	30$000	170$000	15$000	85$000	7$500	42$500	4$500	25$500	3$000	17$000	1$500	8$500	$750	4$250
1906	Janeiro.....	20 %	100$000	400$000	40$000	160$000	20$000	80$000	10$000	40$000	6$000	24$000	4$000	16$000	2$000	8$000	1$000	4$000
»	Fevereiro ..	25 %	125$000	375$000	50$000	150$000	25$000	75$000	12$500	37$500	7$500	22$500	5$000	15$000	2$500	7$500	1$250	3$750
»	Março......	30 %	150$000	350$000	60$000	140$000	30$000	70$000	15$000	35$000	9$000	21$000	6$000	14$000	3$000	7$000	1$500	3$500
»	Abril	35 %	175$000	325$000	70$000	130$000	35$000	65$000	17$500	32$500	10$500	19$500	7$000	13$000	3$500	6$500	1$750	3$250
»	Maio	40 %	200$000	300$000	80$000	120$000	40$000	60$000	20$000	30$000	12$000	18$000	8$000	12$000	4$000	6$000	2$000	3$000
»	Junho.......	45 %	225$000	275$000	90$000	110$000	45$000	55$000	22$500	27$500	13$500	16$500	9$000	11$000	4$500	5$500	2$250	2$750
»	Julho.......	50 %	250$000	250$000	100$000	100$000	50$000	50$000	25$000	25$000	15$000	15$000	10$000	10$000	5$000	5$000	2$500	2$500
»	Agosto......	55 %	275$000	225$000	110$000	90$000	55$000	45$000	27$500	22$500	16$500	13$500	11$000	9$000	5$500	4$500	2$750	2$250
»	Setembro ..	60 %	300$000	200$000	120$000	80$000	60$000	40$000	30$000	20$000	18$000	12$000	12$000	8$000	6$000	4$000	3$000	2$000
»	Outubro.....	65 %	325$000	175$000	130$000	70$000	65$000	35$000	32$500	17$500	19$500	10$500	13$000	7$000	6$500	3$500	3$250	1$750
»	Novembro..	70 %	350$000	150$000	140$000	60$000	70$000	30$000	35$000	15$000	21$000	9$000	14$000	6$000	7$000	3$000	3$500	1$500
»	Dezembro..	75 %	375$000	125$000	150$000	50$000	75$000	25$000	37$500	12$500	22$500	7$500	15$000	5$000	7$500	2$500	3$750	1$250
1907	Janeiro.....	80 %	400$000	100$000	160$000	40$000	80$000	20$000	40$000	10$000	24$000	6$000	16$000	4$000	8$000	2$000	4$000	1$000
»	Fevereiro ..	85 %	425$000	75$000	170$000	30$000	85$000	15$000	42$500	7$500	25$500	4$500	17$000	3$000	8$500	1$500	4$250	$750
»	Março......	90 %	450$000	50$000	180$000	20$000	90$000	10$000	45$000	5$000	27$000	3$000	18$000	2$000	9$000	1$000	4$500	$500
»	Abril.......	95 %	475$000	25$000	190$000	10$000	95$000	5$000	47$500	2$500	28$500	1$500	19$000	1$000	9$500	$500	4$750	$250
»	Maio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
»	Junho.......	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

O eximio photographo sr. Joaquim de Oliveira, proprietario da conceituada *Photographia Popular* á rua Dr. Rosa e Silva n. 79, offertou uma duzia de retratos em cartão gabinete e impressos em papel de gelatina ao nosso presado e illustre director Arthur Orlando.

O retrato do nosso estremecido amigo é de rara nitidez e perfeição, attestando não só o asseio do atelier do sr. Oliveira, como a sua competencia artistica.

A *Photographia Popular* incontestavelmente no Recife, é um dos principaes estabelecimentos no genero, como o publico poderá verificar pelos trabalhos expostos no salão de póse.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador 81, 1.º andar edital de proclamas de casamento os seguintes contrahentes:

2.ª *publicação*

Levino Antonio dos Santos, solteiro e d. Maria Joaquina de Jesus, viuva, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

×

Pela policia acaba de ser adoptada uma bôa providencia.

Desde ante-hontem á noite foram postados pontos á rua da Aurora, no trecho comprehendido entre a rua do Lima e a ponte Santa Izabel.

Os pontos são em numero de tres.

×

No *Campo Grande*, 3.º districto da Graça, ante-hontem ás 7 horas da noite, achava-se o sr. Antonio Alves Barbosa com sua familia em a casa de residencia, quando foi inopinadamente aggredido pelos individuos Antonio Pereira da Silva e Sergio Marinho.

Os aggressores que estavam armados de cacetes e facas, fizeram-lhe varios ferimentos, inclusive uma facada abaixo do peito esquerdo.

Pereira e Marinho foram presos e recolhidos á casa de detenção.

O ferido foi transportado para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr.ª Amelia Cavalcanti.
12 á 1 » —Dr. João Marques.
1 ás 2 » —Dr. Coêlho Leite.
2 ás 3 » —Dr. Oscar Coutinho.

×

Maria Alexandrina da Conceição, moradora na freguezia do Recife, vivia em companhia do artista Antonio Lins da Silva.

Ha duas semanas mais ou menos, Lins encontrou outros amores e abandonou-a.

Alexandrina tramou contra elle uma vingança, que levou a effeito ante-hontem, ás 8 horas da noite.

Munida dum cacête foi esperar o ingrato amante, no bêco da Trindade, que fica por traz da fundição Bowmann e, quando Lins muito pacatamente por ali passava, descarregou-lhe diversos golpes.

Lins voltou-se para repellil-a, mas Alexandrina jogando fora a arma, ajoelhou-se-lhe aos pés, solicitando perdão.

Tres soldados de policia que se achavam nas proximidades prenderam os dois amantes.

×

Guarnição federal

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. tenente do 40.º batalhão José Armando da Cunha.

Dia ao quartel general o amanuense Estevão Camara.

O 27.º de infanteria dará a guarnição e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

×

Pela policia da freguezia do Recife foi preso hontem, ás 5 horas da manhã, o gatuno Antonio Manoel dos Santos, na occasião em que conduzia cinco gallinhas que havia furtado.

Manoel Santos estava vestido com um sacco, á guiza de camisa.

×

O menor José de tal foi hontem pela manhan, preso na estação Central da ferro-via do mesmo nome, por estar jogando.

José é tambem accusado de roubar dos armazens da mesma estação café, milho, feijão e outros cereaes.

Foi recolhido á Casa de detenção.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje.— Estado maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.º sargento Manoel Pedro de Azevêdo n. 14.

Guarda ao quartel o cabo n. 27 e as praças ns. 6, 17 e 21.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 4.

×

Ne m'oubliez pas

Eis um ramo de flôres, são mimosas
Flôres de um coração que te bemdiz;
Supplica de quem te quer e te estima
— *Não te esqueças de mim, miosotis*

Azues como os teus sonhos virginaes,
Sonhos meigos de puro seraphim,
Ellas te pedem meigas, supplicantes
Que de pensar jamais deixes em mim.

Quer pouse em teu cabello o doce ramo,
Quer no teu seio reclinar-se vá,
Quando o fitares, santa de minh'alma
Eu te supplico — *ne m'oubliez pas.*

Não ha no mundo coração amante
Que pulse tanto e tanto amor devote,
Como o meu que te quer e te supplica
Nessas florinhas — *forget me not.*

Não te esqueças de mim! Escuta sempre
O que este ramo meigamente diz:
Lembra-te sempre do seu doce nome,
— *Não te esqueças de mim! miosotis.*

22—IX—04.

MARIO SEINA.

ARTES E DIVERSÕES

Realiza-se amanhan nos salões do Club Internacional do Recife, o grande concerto vocal e instrumental promovido em beneficio do applaudido maestro cav. Romeo Dionesi pelos seus discipulos.

A serata que revestir-se-á de todo o brilhantismo será coadjuvada por distinctos amadores e afamados professores tendo vindo propositalmente do Ceará, afim de nella tomar parte o distincto barytono sr. Corbiniano Villaça.

O programma á observar é o seguinte:

1ª PARTE

I MENDELSSOHN— «Concerto» em sol menor (Op. 25) para 2 pianos—Mlle. Maria Luiza Bandeira de Mello e Romeo Dionesi.

II DIAS — «Benvenuto» aria — Corbiniano Villaça.

III ROMEO DIONESI — «Ouverture» da opera comica d'Artagnan— (Orchestra e piano.)

IV ROMEO DIONESI— SAUDADE!... (1)— (*Melodia romantica*) — Mlle. Lucy Schonowoska.

V ROMEO DIONESI— (valsas lentas)— a) Bon jour! b) Bon soir! c) Bonne nuit! d) *Souvenir de Naples!* — Grande estudo de concerto em forma de *Tarantella* — (Piano) — O autor.

VI THOMAS (AMB.)— «Hamlet» —Duo —Mlle. Lucy Schonowoska e Corbiniano Villaça.

VII ROMEO DIONESI— (orchestra e piano)— a) *Valsa romantica.* b) *Serenata burlesca.* (2)

2ª PARTE

VIII ALARD D.— Symphonia concertante — Op 31 — (Dois violinos e piano) — Mlla. Carmen Fragoso, Henrique Jorge e Romeo Dionesi.

IX BIZET G.— (Carmen) Toreador — Corbiniano Villaça.

X ROMEO DIONESI — *Dolci ricordi!...* (Doux Souvenirs) Intermezzo — Violinos e piano)—Mlles. Carmen Fragoso, Maria Luiza Jorge e M. L. Bandeira de Mello, Henrique Jorge, Aurelio Bandeira, Alberto Bandeira de Mello, Chiliano Lima e Renato de Britto Bastos.

XI ROMEO DIONESI—*Valsa cantabile* (Ho fiorellin gentile...) da opera comica d'Artagnan—Mlle Lucy Schonowoska.

XII ROMEO DIONESI— (orchestra e piano) — a) *Tempo de Mazurka* (fragmento de um côro do 3º acto da opera d'Artagnan.
b) Grande bailado final (da opera d'Artagnan.)

A orchestra acha-se assim organizada:

PROFESSORES — Henrique Jorge, violino Spalla; e Aurelio Bandeira, 1º violino.

AMADOR—Alberto Bandeira de Mello, 1º violino.

PROFESSORES — Chiliano Lima, violino; A. Sini, violino; Flaviano Martins, violeta; Massú, contra-baixo; Lydio de Oliveira, flauta; Pedro Lima, flauta (desempenhando as partes de Oboé); José Azevêdo, 1º clarinete; Zuzinha, 2º clarinete; João Antonio, piston; e Machado, bombardino; e

MAESTRO—Cav: Romeo Dionesi, piano e regencia.

—

SAUDADE (1)

No firmamento nenhuma estrella.

O mundo parece um tunel de trevas e por sobre as aguas do oceano adormecido, singra, boiando sem rumo, caminho do Infinito, fragil batel de velas pandas em cujo bordo vae um Velhinho de cabellos tecidos pelo luar dos annos, guitarra a tiracollo, cantando sempre, com a voz cavernosa e estrangulada do seu larynge gasto... A medida que se distancia o som como uma agonia lenta vae sumindo-se... sumindo-se...

I

Entre a lagrima sentida
E o riso consolador,
Nasce o Infante para a Vida
E o coração para o Amor

Na mocidade fagueira
Passei os dias cantando,
A canção alviçareira
Que á noite compuz sonhando...

II

Mais tarde volvendo os olhos
Ao berço da meninice,
Só vi a estrada de escolhos
Que me levou á velhice.

Hoje a face deslisando
Vem-me a lagrima a flux
De minha infancia lembrando
Toda uma aurora de luz...

SOLFIERI DE ALBUQUERQUE.

—

SERENATA BURLESCA (2)

Alguns rapazes alegres pelas libações, a deshoras, resolvem fazer uma serenata ás suas bellas: os instrumentos estão desafinados e a musa rebelde ás invocações de taes trovadores! Ao em vez de um madrigal amoroso, cantam cousas impossiveis, symptomaticas de uma excitação explicavel

....

A serenata acaba como se se afastasse vagarosamente.

—

Os pianos que servirão no concerto são do afamado fabricante Julius Bluthner e foram gentilmente cedidos pela conhecida casa de musicas Préalle & C.ª

A serata começará ás 8 1/2 horas da noite, havendo depois trens para as linhas suburbanas.

— A conceituada recreativa *Dez de Março* enviou-nos hontem amavel convite para o sarão bi-mestral que realiza amanhan.

São directores de mez os srs. Constantino Mitra e Francisco de Mello e as exmas. sras. dd. Julieta Mariz e Emilia de Almeida.

Obrigados.

VERSOS, VERSOS E MAIS VERSOS...

E' facto evidentissimo que o numero dos poetas está em *enorme* desproporção, no Brazil, com o dos cultores d'outros generos litterarios, e *enormissima* com o dos auctores de producções scientificas.

Não é tudo: a alludida cifra tem augmentado consideravelmente nos derradeiros trinta e quatro annos. Digo trinta e quatro annos, porque, se se tomar, como é de justiça a data de 1870 qual sendo a que deva marcar o inicio das novas escolas substituidoras do romantismo, *currente cursu*, tanto são os annos decorridos.

E como se se tomar a data de 1836 para começo da romantica brazileira, qual é costume geralmente, outros trinta e quatro annos foram os preenchidos pela famosa escola, a contar dali até 1870, não é sem razão balancear, desde já os resultados obtidos nas duas phases litterarias.

Afoitamente, sem medo de constestação séria, atiro aqui duas affirmações categoricas: a escola romantica foi mais rica em producções de merito do que qualquer das quatro ou cinco que a substituiram e até do que todas ellas juntas; grande multidão de poetas num povo qualquer é claro indicio de sua defeituosa organização social e da pouca profundeza de sua cultura.

A primeira proposição é irrefragavel para quem conhece a historia intellectual brazileira durante o seculo XIX. Do periodo romantico é licito lanaar sem rebuço as seguintes theses: Excedeu a phase posterior no *theatro*: Penna, Magalhães, Macedo, Alencar, Agrario, Achilles, Varejão, Castro Lopes, França Junior, não tiveram successores n'altura de seus meritos.

Creio que ninguem o contestará. Excedeu-a no *romance*: Macêdo, Alencar, Bernardo Guimarães, Manoel de Almeida, Taunay, Franklin Tavora, Machado de Assis são superiores aos seus descendentes. Excedeu-a na *eloquencia sagrada*: Mont'Alverne, Romualdo, frei Raymundo, Itaparica, Patricio Muniz, Fonseca Lima ainda não foram substituidos com vantagem. Excedeu-a na *eloquencia parlamentar*: Abrantes, Uruguay, Jequitinhonha, Inhomerim, Souza Franco, Zacharias, Nabuco, Silveira Martins, José Bonifacio, Fernandes da Cunha, Cotegipe, Paranhos não tiveram ainda os seus eguaes. Excedeu-a na historia: Varnhagen, Joaquim Caetano, Candido Mendes, Rayol, João Francisco Lisbôa, Paranhos Filho, que vem desse tempo, João Mendes—ainda não foram eclipsados.

Excedeu-a nas *sciencias naturaes*: Gabaglia, Freire Allemão, Capanema, Ladislão Netto, Barbosa Rodrigues, Baptista de Lacerda que tambem pertenceu áquella phase, são as nossas figuras mais salientes em tal esphera.

Excedeu-a na *ethnographia* e *na linguistica americana*: Baptista Caetano, Ferreira Penna, Couto de Magalhães, Barbosa Rodrigues não tiveram ainda successores que os offuscassem.

Excedeu-a no *direito*: Nabuco, Teixeira de Freitas, Ribas, Ramalho, Paula Baptista, Mendes da Cunha, Tobias Barretto ainda não foram ultrapassados. Clovis Bevilaqua, o extraordinario jurista, seria o unico a se poder oppor, nos dias de hoje, áquella brilhante pleiade; mas, é por isto mesmo, magnifica excepção que confirma a regra.

O mesmo seria justo dizer do admiravel Arthur Orlando, se esse não fosse mais um philosopho e sociologo do que um jurista.

Excedeu-a, porque não dizel-o? na *poesia*, pelo menos no que a divina arte tem de mais natural, de mais espontaneo e, sobretudo, de mais nacional: Gonçalves Dias, Alvares de Azevedo, Aureliano Lessa, Bernardo Guimarães, Laurindo Rabello, Maciel Monteiro, José Bonifacio, Casimiro de Abreu, Bittencourt Sampaio, Fagundes Varella, José Maria do Amaral, Tobias Barretto, Castro Alves, Teixeira de Mello, Luiz Guimarães Junior e Luiz Delfino que vem largamente da phase romantica, e, por mais que se agite, não passa de um romantico, tão genuino como os que mais o sejam, todos estes são ainda os mais valorosos poetas brazileiros Olavo Bilac, Raymundo Correia, Theophilo Dias, Alberto de Oliveira, Luiz Murat, Bernardino Lopes, Mucio Teixeira, Emilio de Menezes e Cruz e Souza são dignos de formar com aquelles a *ronda* brilhante de nossa poesia; não porque lhes sejam superiores, senão porque são os seus eguaes, no que a poesia brazileira tem de mais significativo—o *lyrismo*, que não passa no fundo da expressão mais completa do genio *romantico*... Têm merito pelo que nelles é um reflexo, um *survival* da velha escola. E' isto e só isto; ninguem se illuda.

A terrivel arrogancia dos diversos grupos de *novos*, surgidos de cinco em cinco annos com as gerações academicas, desorientava muita gente; mas era apenas um motivo de discreto sorriso em todos os que andam afeitos ao estudo dos factos sociaes e, entre elles, dos phenomenos litterarios.

Ex fructibus eorum cognoscetis eos; logo pelos primeiros productos dos mais ousados innovadores,—conheceu-se que a velha escola lhes podia assignar *uma dilação de trinta annos* e dormir descansada, na certeza de que não seria excedida em brilho e talento.

Tive, ha muitos annos, a coragem de o affirmar em lettra de fôrma; levei muitas descomposturas; sorri-me dellas. E' que contava com uma cousa com que os levianos não contam: o tempo!

Muitos dos mais exaggerados nos improperios, coitados! já morreram sem nada ou quasi nada haverem produzido...

Mas deixemos a primeira proposição, que parece provada, e venhamos á segunda, muito mais consideravel e digna de meditação da parte dos jovens brazileiros: um exaggerado numero de poetas, num povo dado, é claro indicio da sua defeituosa organização social e da pouca profundeza e seriedade de sua cultura.

O Brazil é a mais eloquente prova deste facto nos modernos tempos: se uma immensa multidão de fazedores de versos fosse prova de força, cultura, progresso, adeantamento, riqueza e bem estar, seria o primeiro paiz do mundo.

Dá-se aqui com os poetas o que acontece em Hespanha com os oradores. Lá pullulam estes e nem por isso aquella famosa gente caminha desassombrada aos sons de tantas e tão eloquentes discurseiras. Aqui os poetas representam egual papel; quanto mais se multiplicam, mais cantigas brotam de todos os lados, mais escolas borbulham por toda a parte, mais o desventurado Brazil manqueta... Só por ahi se vê que versalhada e manqueira social e politica, não são cousas incompativeis; ao contrario aquella é uma das manifestações desta. E não é porque sejam todos maus poetas; são, ao envez, bons em grande numero.

E' ainda o caso dos collegas de Castellar: e aqui lembra-me um significativo episodio de viagem.

Quando, em 1900, atravessava a Hespanha com destino a Pariz, cuja Exposição ia visitar, uma noite, na estação de Medina del Campo, veiu tomar assento no wagon que me conduzia um joven hespanhol.

Com poucas, no correr da viagem, dirigi-lhe a palavra e conheci, logo ás primeiras notas, ter deante de mim um homem intelligente e culto.

Por lhe ser agradavel, e, ainda mais, por curiosidade, puz-me a indagar da vida espiritual da nobre nação hespanhola.

Eu fazia um interrogatorio em regra.

Os melhores juristas? taes e taes. Os mais illustres criticos? Taes e taes. Os mais profundos philosophos? Taes e taes. Os mais brilhantes poetas? Taes e taes. Os mais admirados historiadores? Taes e taes. E, sobre cada uma das mais salientes individualidades, o meu sagaz interlocutor dava pinceladas de mão de mestre.

Algumas indicações me forneceu até sobre historiadores do antigo direito hespanhol que, mais tarde, na volta, me vieram a servir em Madrid para a compra de livros. Mas, no curso de nossa conversa que se prolongou até San Sebastian, perguntei-lhe: E os mais eloquentes oradores? *Todos...* foi a resposta. Como todos?! redargui espantado. *Si, si, todos... en Espana todos hablan bien!* E' o nosso caso com os poetas: no Brazil todos os poetas são bons, todos... se para ser bom poeta basta metrificar com facilidade, brilho, graça, alinhando, com a maior segurança deste mundo, uma multidão quasi interminavel de magnificos logares communs.

Desta craveira geral mui poucos têm conseguido escapar.

Genio verdadeiramente criador ainda não tivemos um só.

Do facto, porém, do valor pessoal de grande parte dos poetas não se segue a falsidade da these que vou demonstrar.

Tenho em favor provas tomadas á ethnographia, provas ensinadas pela critica esthetica e pela sciencia social.

Na ethnographia é facto, só ignorantes, indignos da minima consideração, o poderão desconhecer, que na vida das grandes raças ha dois momentos em que a poesia é quasi geral. O primeiro é quando existe o syncretismo entre ella, a dansa e a musica.

As tres artes são então anonymas, fazem parte do culto religioso e de todas as manifestações collectivas da psyché nacional. E' o periodo das grandes danças religiosas, mythicas, guerreiras, funebres, industriaes .. e tantas outras variedades que acompanham as fundas expansões da multidão. Quasi toda a gente toma parte nellas: a massa dansa, canta e poetisa em commum.

Mais tarde já não é em rigor toda a população, são as classes mais fervorosas, nas quaes as tradições mais fundamente echôam, as que cantam juntas. E' o periodo dos vastos poemas cyclicos, a phase mais brilhante da poesia anonyma. E' o cadinho d'onde brotaram as largas epopéas nacionaes.

Nesses dois periodos comprehende-se que os poetas formassem legião. E' o que ensina a ethnologia. A bôa critica litteraria, a critica manejada por quem sabe, por quem possue o indispensavel cultivo scientifico, chega á mesma conclusão. Nota esses primordiaes periodos, e vae marcando, successivamente, a reducção cada vez mais accentuada da funcção poetica no homem, funcção que acabará por vir a pertencer a reduzidissimo numero de almas que se achem entre os modernos nas condições atavicas dos primitivos bardos.

«La poésie, disse um dos grandes mestres da critica moderna, la poésie est une des facultés de l'homme primitif, aussi bien que la création des langues et des réligions, pour tant une puissance que tend á se perdre á mesure que la civilisation s'établit et se raffine. Si donc il y a toujours des poétes, comme je le crois, parce qu'il y aura toujours çá et lá des individus á imagination creatrice, ces poétes seront de plus en plus isolés. *Autrefois, c'est la société tout entière qui creait; elle donnait naissance aux chants populaires, aux poèmes nationaux et anonymes. Plus tard, la foule ne chanta plus elle-même,* mais elle reçut les poétes comme des envoyés du ciel, vivant de leurs inventions, se redisant vers. Enfin la poésie *ne fut plus que de la littérature*; mais cette littérature avait encore un public, elle en avait encore un Il y a vingt ans, *et aujourd'hui elle n'en a plus.* Les plus beaux vers du monde á l'heure qu'il est, ne feraient plus événement. Il y aurait quelques hommes de gout, quelques hommes de lettres pour les lire, produits eux-mêmes d'une culture artificielle et arriérée, mais la foule resterait indifférente.» (1)

Palavras foram estas escriptas em 1868, ha trinta e seis annos, e já naquelle tempo era preciso recuar vinte annos, chegar até 1848, para encontrar um publico ainda preoccupado de poesia.

Hoje, tanto tempo depois, o circulo reduziu-se ainda mais: é menor o grupo dos admiradores especialistas e muito mais diminuido anda o numero dos verdadeiros poetas. E se o Brazil parece desmentir a regra, a razão provém de que o seu estado social não é o de um povo verdadeiramente culto, nem os seus poetas são verdadeiramente grandes poetas originaes. A mór parte delles é de versejadores habeis, de *virtuosi* déstros, atilados, nos quaes a vaidade incommensuravel faz as vezes de genio creador.

As excepções andam ha muito consagradas pelo bom senso popular. Mas, como disse, na sciencia social encontram-se tambem argumentos em prol da these ennunciada; e são motivos de maior peso. Os que conhecem a escola de sociologia descriptiva de Le Play, H. de Tourville, E, Demolins, P. Rousiers, Préville, P. Bureau, Babelon e outros sabem que as sociedades humanas, excepção feita das aggremiações simplistas de caçadores e pastores em estado selvagem, ainda hoje existentes, se reduzem a quatro typos fundamentaes: *as sociedades communnarias de familia, tendo por base a familia patriarcal, as communnarias de familia e estado,* firmadas na familia *quasi-patriarcal*, as communnarias de estado, arrimada na *familia instavel*, e finalmente, as de *formação particularista*, tendo por esteio a familia tronco (souche).

São expressões correntes para conhecedores da notabilissima escola, e por isso dispensam aqui explicações. Os que não as conhecem procurem inteirar-se a respeito no estudo dos autores citados. Para estes, quaesquer rapidas notações seriam, assim de relance, perfeitamente inuteis. Só com vagar se poderão instruir no assumpto.

Ora, acontece que das quatro formas de sociedades, as duas primeiras, que ao lado de algumas desvantagens graves, possuem serios predicados uteis, florescem no Oriente europeu e asiatico. Em o nosso occidente encontram-se as outras duas formulas, as quaes occupam os dois extremos, a saber: as *communnarias de estado*, o typo socialmente mais instavel, e as de *formação particularista*, o typo mais vivaz, mais progressivo, mais autonomo, no qual a iniciativa, o valor pessoal, a capacidade criadora do individuo tem maior emprego e mais amplos meios de acção.

Pode-se, se parecer preferivel, reduzir as quatro formulas a dois typos capitaes, pois que ás tres primeiras cabe a indole *communnaria*, desde o *patriarcalismo* puro e previdente do alto Oriente, até a *instabilidade patrimonial* de nosso Occidente, passando pelo quasi patriarcalismo da Russia e da Bulgaria, póde-se, digo, reduzir as sociedades humanas a dois typos: as *communnarias* e as de *formação particularista*.

Os quatros typos completos acham-se admiravelmente descriptos por Maurice Vignes, em seu bello livro sobre a *Escola de le Pley e seus continuadores*. Essa classificação em quatro typos já é um resultado das emendas feitas pelos discipulos de Le Play á obra do mestre.

O mesmo se dá com a dicotomia de Ed. Demolins, que diz, após referencias a estudos feitos pelos adeptos da escola no mundo inteiro: «A la suite de ces études ainsi accumulées, j'ai cru pouvoir ramener á deux grandes divisions les societés humaines. Le premier groupe comprend les diverses varietés *qui cherchent à resoudre le problème de l'existence, en s'appuyant sur la collectivite, sur la communauté, soit de la famille, soit de la tribu, soit du clan, soit de l'Etat: ce son les societés à formation communautaire.* Le second groupe comprend les divers varietés qui *cherchent à resoudre leprobléme de l'existence, en s'appuyant uniquemente sur l'energie individuelle, sur l'iniciative privee: ce sont les societés á formation particulariste.*» O que importa assignalar, no caso brazileiro, é que fazemos parte do grupo de povos, nos quaes, tendo, por motivos historicos, e por effeito da legislação, desapparecido a familia patriarcal primitiva, com a vida, o trabalho e a propriedade em commum, sem que se tivesse feito a indispensavel aprendizagem para a iniciativa, a autonomia, o impulso original do individuo para viver e lutar por si, sem apoio algum estranho; nos quaes, digo, permanece estavel, por um lado, o *velho espirito communnario*, mas sem as antigas condições de existencia, e, por outro lado, sem se haverem formado qualidades capazes de as supprir na terrivel concorrencia do moderno viver, não ha outro, não tem havido outro recurso senão substituirem o apoio da familia—pelo do *grupo*, do *partido*, do *municipio*, da *provincia*, do Estado.

Os partidos politicos, as confrarias, os *agrupamentos* devidos a quaesquer origens, as *communnas*, as *provincias*, os *Estados*, nos povos como o nosso, substituem as *tribus*, os *clans*, que, por sua vez, já tinham substituido a familia patriarcal.

Se acontece, e isto é consideração de grande peso, se acontece que os povos desta feição social habitam paizes, onde as producções espontaneas do solo abundam, ou onde a cultura se reduz pela feracidade da terra, ao predominio dequelles generos que constituem o que na escola se chama a simples *recolta* ou *collecta*, como é quasi todo o nosso Brazil, então o phenomeno sociologico assume proporções ainda peores. Não se geram, nem se fortalecem tendencias para os rudes trabalhos e quasi ninguem busca as carreiras da lavoira, da navegação, do commercio, das industrias nas suas variadissimas especies.

A gente, que se suppõe mui grande coisa, só por saber ler e escrever, põe, logo as miras na *politica*, que se transforma em meio de vida, nos *cargos publicos, nos empregos*, em summa.

E assim se enchem as *repartições* municipaes, que são numerosissimas, as das provincias e as do Estado, que o são ainda mais,

Os que não sabem ler e escrever procuram a *tropa de linha* e *os corpos policiaes*, que preferem á lavoira ou a qualquer outro trabalho penoso.

Quasi todos os moços de todas as classes procuram *formar-se* para viver das chamadas *profissões liberaes, do magisterio, da administração publica,* nas Secretarias de Estado, da *politica* em suas posições mais altas, *nas assembléas provinciaes*, no *Congresso Nacional*, etc., etc... E como é evidente que se não podem arranjar logares para tanta gente, d'ahi se origina o sombrio pessimismo dos desclassificados, uma das pragas da vida social e politica deste muito amado Brazil.

Dest'arte o espirito *communnario*, como um *survival* perniciosissimo, sem a organização que lhe corresponde, gera a falta de iniciativa e a *emprego-mania*; as condições da terra geram o *descostume dos trabalhos* mais ou menos pesados e a preguiça; a falta de empregos publicos para acommodar milhares e milhares de pretendentes, de desoccupados, géra os descontentamentos, e o espirito de facção, as tuburlencias sem alvo, sem idéal, esse pessimismo de pedintes de casaca, de malandros de chapéo alto.

O sabio sociologo e criminalista R. Garofalo, por outros caminhos, foi levado ás mesmas conclusões. «C'est ainsi, escreve elle, que l'individualisme pousse á l'activité, qu'il excite la tendence naturelle de l'homme á améliorer sa condition; l'individu se sent protégé lorsqu'il travaille, il se sent abandonné s'il est oisif; c'est les cas dans les pays de race anglo saxone, le contraire de ce qui arrive dans les pays á *type communnautaire*, c'est á dire lá ou existe un vrai socialisme d'E'tat le gouvernement ayant acaparé presque toutes les fonctions sociales; ce qui produit, on ne le sait que trop, *des legions toujours plus nombreuses de docteurs, de professeurs, de diplomés cherchant inutilement um emploi, tout le monte aspirant à entrer dans les cadres de l'administration; les contribuitions directes, toujours croissantes pour entretenir cette armés de fonctionaires; des myriades declassés,* et partout la misére et ses campagnons fidéles: l'immoralité et le crime.» (2)

Nas relações intellectuaes um tal estado social reflecte-se com toda a intensidade. A geral indolencia nacional não supporta os trabalhosos estudos das sciencias, especialmente em sua feição pratica. E até nas que se denominam sociaes, a maioria, a grande maioria dos jovens estudantes evita as arduas pesquizas da historia, as penosas indagações da erudição, do manejo de documentos, o difficil traquejar da linguistica, da philologia, do direito historico e comparado, da critica religiosa, de toda indagação, em summa, que demande annos e annos de aturada applicação. Atiram-se os que se suppõem mais habeis aos devaneios da bella litteratura. No periodo academico é a *poesia* que mais ostentam por ser a mais facil e illusoria das bagatellas. Todos os versos possiveis, os mais bellos, dizia Proudhon, já estão feitos; formou-os a lingua quasi naturalmente pela simples attracção sonóra das palavras. E' uma fascinação para todos os espiritos agitadiços e incapazes de esforço sério. Mais tarde muito dos que não acharam emprego para desfructar, agglomeram-se nas capitaes, nas cinco ou seis cidades populosas do paiz, e arrojam-se á imprensa.

Nesta nova occupação juntam, de ordinario, á poesia outra forma de peraltice espiritual; a *chronica*. Esta é politica, litteraria ou de costumes. Em qualquer dos tres casos não passa, por via de regra, de acervos de banalidades em estylo rendilhado, mui do gosto de todos os superficiaes e ignorantes. Outros juntam ás duas formas precedentes uma terceira: o *conto*, quasi sempre scenas do mais bandalho realismo ou das mais pulhas inventivas de hystericos e desequilibrados.

Existem escrevinhadores typicos que são homens representativos da foice brazileira nos tres generos: *verso, chronica e conto.* Raro é o dia em que não apparecem, sob qualquer das formas, nas paginas dos jornaes. E o mais curioso é que existem todos que tomam essa *actividade negativa, essa productividade esteril* por provas de talento. Não passa tudo da geitosa mecanica de alinhar logares communs. Ora, pois: bem se está a ver donde dimana a *legião de poetas*, que ali se pavoneiam á luz dos patrics ceus, na ingenua e doce illusão de ousados e extraordinarios genios, que já hoje fazem e hão de fazer cada vez mais a admiração, o assombro dos mundos...

Deixail'-os...

SILVIO ROMÉRO.

(1) Ed. Scherer, «Littérature Contemporaine», IV, pag. 33.

(2) Annales de l'Institut International de Sociogie, tome VI, pag. 113.

N. 110-79.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE SETEMBRO DE 1904

26620	15:000$000	7732	500$000
10245	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3875 | 13086 | 25514
8583 | 20116 | 27510

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5691 | 9362 | 27514
7966 | 22196 | 28492

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

519 | 6433 | 9582 | 19567 | 22133
2198 | 7428 | 13398 | 22057 | 25078

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

26611 | 26613 | 26615 | 26617 | 26619
26612 | 26614 | 26616 | 26618 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

10241 | 10243 | 10246 | 10248 | 10250
10242 | 10244 | 10247 | 10249 | .....

×

46.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 29 DE SETEMBRO DE 1904

210268	10:000$000	270901	1:000$000
232263	1:000$000	......	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

51431 | 65951 | 136495

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2381 | 134432 | 142122
195230 | 251799 | ......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

18717 | 75426 | 211205 | 247849
30663 | 108700 | 214299 | 268689
40941 | 156958 | 226982 | 288003

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de setembro de 1904:

Manoel Apollinario de Oliveira e Silva, 1.º supplente do juiz municipal do municipio de Timbaúba, pedindo que se lhe mande pagar pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 da lei orçamentaria vigente, a quantia já escripturada de 191$661.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Capitão Gregorio Francisco Torres e Vasconcellos, escrivão de orphãos e ausentes do municipio de Caruarú, pedindo um anno de licença para tratar de sua saúde e apresentando para o substituir ao escrivão companheiro Leocadio Porto —Concedo a licença; quanto a substituição do peticionario compete ao escrivão companheiro, independente de nomeação, conforme o disposto no art. 245 do reg. de 28 de abril de 1885.

Sabino Dourado Carneiro, tenente addido ao corpo de policia, pedindo que se lhe mande dar por certidão pelo archivo do mesmo corpo, o que constar de seus assentamentos, a contar de 1879 a 1883 e de 1891 a esta data bem como o do tempo em que serviu na guarda civica de 1877 a 1879 e na guarda local de 1890 a 1891 cujos livros acham-se archivados no thesouro do Estado.—Compareça na secretaria da justiça para receber a certidão remettida pelo commandante do corpo de policia. Quanto a que se refere ao tempo de serviço na guarda civica e na guarda local, cumpre que o peticionario a solicite em outro requerimento.

Luiz de Barros Correia Brazil, nomeado professor publico interino da cadeira da escola estadual do municipio de Garanhuns, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 226$600, conforme se acha escripturada a ser de procedencia de exercicios findos.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Pedro Francisco das Chagas Cardoso, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da 3.ª vara.

José Pereira de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

— Additamento aos despachos do dia 24 do corrente:

Pedro Affonso Moreira Temporal, 3.º official addido á secretaria da justiça, requerendo 6 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim.

Eduardo Gadaut, professor de desenho do gymnasio pernambucano, solicitando 6 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de setembro de 1904:

Villaça & Irmão, Joaquim Francisco de Moraes, A Gomes & C.ª, Francisco Oliveira, Lucas Montenegro, Miguel Leite Campos, Manoel Correia, Manoel da Rocha Soares e Moreira & C.ª—Informe a 1.ª secção.

Benedicto Suruagy e Manoel José Martins.—Como requerem. Façam-se as necessarias notas.

Miguel Baptista Rodrigues.—Junte o processado.

John A. Boxwell Nephew & C.ª—Informe a 2.ª secção.

Lopes Araujo e Manoel Moura.—Como requerem.

Francisco Moreira & C.ª, Manoel José Martins e José Felix dos Santos.—Certifique-se.

Emilio Billion —A' 1.ª secção.

Bento Britto.—Selle os documentos.

Vicente de Abreu d'Oliveira Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

A. Costa Campos, Bellarmino Correia da Silva, Maria Felippa da Paz, Maria Julia do Nascimento, Maria Gomes da Paz, José Joaquim de Miranda, Antonio José Dias, Maria da Costa Monteiro, Antonia Maria da Paz, Salvina Maria Pereira das Neves, Marcellino Manoel de Miranda, Livramento & Santos e Joaquim de Almeida Gomes.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Despachos do dia 5 de setembro de 1904:

Banco Emissor de Pernambuco, pedindo relevação da multa imposta ao proprietario do predio n. 87, á rua Antonio Carneiro, por não ter sido cumprida a intimação do dr. auxiliar no sentido de ser effectuada a caiação e pintura ao mesmo predio, dentro do prazo que lhe fôra marcado, declarando o peticionario que a falta de cumprimento da citada intimação foi achar-se doente o artista incumbido de proceder dito asseio.—Fica o supplicante dispensado da multa, devendo porém cumprir a intimação que a motivou, dentro do prazo de 30 dias contados desta data.

— Dia 6:

Manoel de Freitas Botelho, desinfectador extranumerario desta repartição, pedindo 8 dias de licença para tratar de sua saúde, visto achar se doente.—Como requer.

— Dia 9:

Francisco Xavier Seabra de Andrade, estabelecido com pharmacia no municipio de Pesqueira, reclamando contra uma licença concedida por esta inspectoria ao cidadão Affonso Gonçalves Lima para estabelecer-se com pharmacia no mesmo municipio, allegando não ser este titulado e nem ter prestado exame de habilitação perante esta inspectoria pelo que pede que seja cassada dita licença.—Indeferido, não procedem as allegações em que o supplicante baseia o seu protesto contra a licença concedida ao cidadão Affonso Gonçalves Domingues Lima para abrir pharmacia em Pesqueira, porquanto este cidadão, segundo se verifica dos livros desta repartição em 28 de janeiro de 1895, submetteu se ao exame de habilitação de que trata o art. 54 do regulamento de hygiene e consequentes instrucções do conselho de salubridade citados pelo funccionario.

— Dia 10:

José Cavalcante de Souza Campos, amanuense desta repartição, pedindo 8 dias de licença para tratar de sua saúde.—Deferido.

— Dia 13:

Padre provincial do convento do Carmo desta capital, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por falta de cumprimento da intimação do dr. auxiliar, relativamente ao predio n. 99, á rua Antonio Carneiro.—Fica o supplicante dispensado da multa, devendo cumprir a intimação que a motivou dentro do prazo de 20 dias a contar desta data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de setembro de 1904:

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, contractante da reconstrucção da ponte pequena de Bujary, pedindo pagamento do certificado.—Attendido com o officio desta data á secretaria da fazenda.

O mesmo, contractante da conservação da estrada de rodagem de Olinda a Goyanna, pedindo pagamento do certificado.—Attendido com officio desta data á secretaria da fazenda.

José C. de Barros, pedindo pagamento do serviço executado no armazem n. 9 da rua do Imperador. — Attendido com officio desta data á secretaria da fazenda.

José Cavalcante de Souza Campos, amanuense da inspectoria geral de hygiene, pedindo 60 dias de licença.—Ao sr. dr. inspector da hygiene.

José Martins de Miranda, proprietario do predio n 47 á rua Dr. Rosa e Silva, pedindo para lhe ser cobrado annuidade de um apparelho.—Informe á 1.ª directoria da secretaria da industria.

Augusto da Silva, pedindo pagamento da conta junta.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

A. de S. Pires Ferreira & C.ª, arrendatarios da estrada de ferro Central de Pernambuco, pedindo pagamento de transporte effectuado por conta da inspectoria de hygiene.—Attendidos nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Alfredo Osorio de Cerqueira, contractante de dois encontros e um pilar na ponte sobre o rio Una na cidade de Barreiros, pedindo para substituir a caução que recolheu no thesouro por outra de igual typo.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Prefeito do municipio de Goyanna, pedindo para ser recebido os trabalhos de conservação da estrada daquella cidade a Itambé, assim como o certificado.—Autorizou-se o pagamento.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 209 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de setembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Marques de Aguiar ou João Marques, Firmina Maria das Dôres e Felismina Maria da Conceição ou Philomena Salgado da Conceição, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Antonio de Farias, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Geraldo Alves de Souza e Maria Laurinda, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel José da Paixão e Quirino José Moreno, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Antonio José Francisco, como desordeiro.

A' ordem subdelegado do districto de Afogados, Minervino da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Miguel Benedicto de Andrade, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Rodrigues da Silva, como gatuno, Felismino Gomes da Silva, por embriaguez.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de S. Bento que no dia 17 deste mez no logar Serra do Gavião daquelle municipio os individuos Vicente Barbosa da Silva, armado de fouce travou luta com Caetano da Silva Mello, resultando a morte deste.

Contra o criminoso que logrou evadir-se procede aquella autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— Participou-me ainda que no mesmo dia no logar Riacho do Capim do referido municipio, os individuos Agostinho de tal, conhecido por «Guxe» e José Ferreira dos Santos, travaram luta entre si, da qual saiu gravemente ferido o ultimo.

A mesma autoridade procede contra o criminoso que evadiu-se ás diligencias exigidas por lei.

— Participou-me o subdelegado do districto de Prazeres do municipio de Jaboatão, que no dia 18 do corrente, no logar Candêas daquelle districto, o pescador Joaquim Pereira da Cunha, conhecido por Joaquim da Velha, feriu com tres facadas ao pescador João Paes Rodrigues, vulgo João de Xicó.

Tomando conhecimento do facto aquella autoridade fez vistoriar o offendido e contra o criminoso, que evadiu-se, procede ás diligencias legaes.

— O dr. delegado de policia do 2· districto da capital communicou-me, que hontem no logar Campo Grande, 3· districto da Graça, estando o cidadão Antonio Alves Barbosa em sua casa, foi aggredido pelos individuos Antonio Pereira da Silva e Sergio Marinho, os quaes armados de faca e cacete fizeram-lhe diversos ferimentos.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fazendo recolher á Casa de detenção os criminosos, contra os quaes procede de accôrdo com a lei, e fez transportar o offendido para o hospital Pedro II.

Scientificou-me o subdelegado do 2· districto da Bôa-Vista que, hontem pelas 4 horas da tarde, na venda do sr. José dos Santos Leal, na aldeia do Quartoze, o individuo Antonio José Francisco, armado de uma volta de ferro, feriu a Manoel Lins.

Contra o criminoso que foi preso, procede aquella autoridade na forma da lei.

— O subdelegado de Santo Antonio remetteu á esta repartição cerca de 6 kilos de carne secca e 500 cigarros que foram apprehendidos em poder do gatuno José Alves Muribeca.

A carne secca foi remettida para o Asylo de mendicidade, ficando os cigarros depositados nesta repartição afim de serem entregues ao seu legitimo dono.

— O tenente coronel administrador da Casa de detenção scientificou me que no dia 25 deste mez, ás 8 horas da manhã, falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de anemia, conforme attestou o medico respectivo, o detento Manoel Joaquim de Oliveira, sentenciado appellado nesta capital.

Em data de 26 deste mez participou-me o delegado de policia do municipio de Pão d'Alho que, em companhia do dr. promotor publico visitou a cadeia respectiva encontrando nella 6 detentos sendo 1 sentenciado, 4 appellados e 1 pronunciado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O subdelegado da freguezia de Santo Antonio remetteu hontem a esta repartição, para os devidos fins, as seguintes armas: 16 facas de ponta, 1 punhal, 1 navalha, 1 formão, 9 voltas e 4 cacetes apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Remetteu tambem á esta repartição, o subdelegado do 2· districto da Bôa-Vista as seguintes armas: 2 facas, 1 punhal, 1 espeto, 1 navalha e 1 compasso, apprehendidos ainda em poder de desordeiros.

— O cidadão Alexandre Felicio Lemos reassumiu em data de 21 deste mez o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Barreiros e o cidadão José Candido Serpa assumiu em data de 24, o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Rio-Doce municipio de Olinda.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de setembro de 1904:

Francisco Ferreira Annunciação, herdeiros da viscondessa Rio Formoso, Julio de Aquino Fonseca, Manoel Tavares Martins, Manoel Vieira da Cunha, Paulo & Barros e Raphael Dias.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Francisco Ferreira Annunciação, Manoel Guimarães, Maria da Gloria S. Leão Nascimento e Pedro Innocencio Sant'Anna Costa—Sim de accôrdo com a lei.

José Pinto de Souza, Julia Pinto da Cunha Vasconcellos e João Antonio Correia Lobo—Deferido de accôrdo com a informação.

Maximiano de Castro.—Deferido, pagando os impostos relativos á abertura do estabelecimento.

Publicações a Pedido

RESTAURAÇÃO MONARCHICA!!!

Festas da Independencia!!!

Telegrammas procedentes da Bahia informam-nos que, populares em numero superior a cincoenta mil homens, protestam na praça publica contra a abusiva competencia aberta pelas afamadas laranjas, marca Fazenda Serra Grande, que são vendidas de 15$ a 2$ o cento e contra o escandaloso preço das bananas de mil réis o cento, alem de outras fructas expostas á venda no Deposito de fructas á rua do Rangel n. 35, Recife.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

To the English Colony

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

ASTHMA TOSSES...

TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Sublime descoberta — Numa delicada carta dirigida aos Srs. Scott & Bowne de New-York pelo dr. José Rodrigues Lopes, distincto medico de Santa Catharina, Estado de Minas, Brazil, sobre a efficacia da Emulsão de Scott, diz em parte o seguinte:

« Não podendo fugir e mesmo ficar quedo em vista dos prodigios da maravilhosa preparação, Emulsão de Scott, escrevo apresentando á v. s. meus *emboras* por tão sublime descoberta, e que continuem a prodigalizar á humanidade tão relevantes *quão* uteis proveitos: pois, tenho applicado a referida Emulsão, sempre com feliz exito, continuando a merecer-me completa confiança. »

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Recife*, para o Ceará, Pará, Santarém, Parintins, Itacratian e Manáos, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *Beberibe*, para o sul, até a Bahia, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde de hoje.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

O menor de 13 annos, alumno do collegio Santa Thereza, de nome José Correia Monte-Negro, tendo ido á aula no dia 28 e como não tenha voltado á casa, pede-se á pessôa que o encontrar o obsequio de informar ao seu tio, á rua Pedro Affonso n. 49 (padaria). O menor trajava nesta occasião roupa parda e chapéo preto; é de côr branca e altura regular.

Ao Commercio

Participamos que nesta data, foi amigavelmente dissolvida a firma Russell & Able, retirando-se o socio Carlos Russell pago e satisfeito de seu capital e lucros, e ficando o activo e passivo da extincta firma a cargo do socio Pedro d'Able.

Recife, 15 de Setembro de 1904.

Russell & Able.

Companhia de Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Outubro será de Rs. 6000 para o minimo do consumo, e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias vista neste mez foi de 12 7/64 por 1000 conforme certificou a junta dos corretores.

Ao Commercio

Raymundo Seixas participa que transferiu seu escriptorio de commissão e consignações para o largo do Corpo Santo n. 21.

ADVOGADO
Aquilino Porto
Residencia :—Escada

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto de 1904.

Recife, 22 de Setembro de 1904.

Huguliano R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

ADVOGADO
CORREIA DA SILVA.
Rua Duque de Caxias
N. 61—1.º ANDAR

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 5

Acceita chamados a qualquer hora.

Registro facultativo de titulos e documentos

O OFFICIAL

José Maximino Pereira Vianna

Rua do Imperador n. 38, 1.º andar

GABINETE CIRURGICO DENTARIO
DE
Armagillo de Loyola

Cirurgião Dentista diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia e pelo Post Graduate School de Philadelphia. (U. S. A.)

De volta de sua viagem á America do Norte, onde foi estudar a sua profissão abriu o seu gabinete á rua da Imperatriz n. 32 1.º andar, onde dá consultas das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Dispondo de apparelhos aperfeiçoadissimos e conhecedor dos mais recentes progressos, que a cirurgia dentaria tem feito n'aquelle paiz, acha-se habilitado a praticar, segundo as sabias instrucções dos notaves dentistas drs. John, William Maroh, Robert Seymow e Fred Peeso, os seguintes trabalhos:

Extracção da polpa dentaria completamente sem dôr, pelo modernissimo processo da compressão de cocaina, **corôas** a ouro e porcellana (fixas e moveis), **Bridge-Work** a ouro e porcellana (fixos e moveis), **collocações de chapas** a ouro, aluminio, metal fuzivel e vulcanite, **obturações** e **restaurações** a porcellana perfeitamente iguaes ao dente, ouro, platina e cimento e extracções dentarias simples, ou anesthasiadas.

ESPECIALIDADE: — Corôas e Bridge Works

Gabinete: — Rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar

Consultas e operações das 9 ás 5 da tarde

VIOLETTE-EONIA
Um novo Perfume delicioso e de mais duração.
ATKINSON-LONDON
UNICOS FABRICANTES

INSTITUTO
ELECTROTHERAPICO E RADIOTHERAPICO
DOS DRS.
Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho
(Fundado em 1889)

Radioscopia — **RAIOS X** — Endodiascopia
Radiographia — Radiotherapia

Diagnostico radioscopico e radiographico da tuberculose, pleurisias, aneurismas, corpos extranhos, anomalias osseas, calculos, fracturas e luxações.—Tratamento do cancro, da tuberculose, da epilepsia, etc.

CORRENTES DE ALTA FREQUENCIA, ALTA TENSÃO E POLYPHASES—Contra as molestias do utero e ovarios, a obesidade, a gotta, o arthritismo, a hysteria, a neurasthenia, o cancro venereo, a gonorrhéa, as hemorrhoidas, o lupus, a dôr em geral, as molestias do nariz e garganta, as dyspepsias, as molestias do coração.

Phototherapia Finsen, banho de luz—Na anemia nas nevralgias, thoxemias, na insofficienciarespiratoria, debilidade geral, nas molestias da pelle e dos rins, feridas, na sciatica, dyamenorrhéa, amenorrhéa nas dôres dos ovarios, molestias do estomago, no cezema, rheumatismos.

MASSAGEM VIBRATORIA, SISMOTHERAPIA—Nas inflammações traumaticas dos musculos, nas molestias chronicas das articulações, na tachycardia, nas atrophias, na insonia, no catharro da larynge e dos bronchios, na surdez, nas molestias da bexiga e da prostata.

Banho hydro-electrico, D'Arsonvalisação—Contra o prurido, as desordens da nutrição, o rachitismo, a fadiga, a depressão cerebral, a incontinencia de urina, a fraqueza genital, o tabes, as paralysias, e prolapso da vagina e do recto, as hemorrhagias, as orchites, adenites, etc.

FRANKLINISAÇÃO, ESTATICA INDUZIDA DE MORTON—Contra as neuropathias em geral, as viceralgias, dermatites: acné, zona, eczema, psoriasis, impetico, ulceras chronicas da perna, varizes, desarranjos da menstruação, enxaqueca.

ELECTROLYSE CUPRICA, CATAPHORESE—Nos anglumasnœvi-materni polypos do nariz e pharinge, na ozena, nas arturites, ankyloses, metrites, etc.

Voltaisação, Faradisação—Nos aneurismas estreitamentos da urethra e outros, fibromas do utero e outros tumores, esterilidade, polynevrites (beriberi), hydrocele

TRATAMENTO DA ELEPHANCIA—(Pernas inchadas, carnosidades) da morphéa, por processo electrico especial.

Consultas e tratamentos todos os dias das 7 ás 11 da manhã, das 12 ás 4 da tarde, das 6 ás 9 da noite

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60
1.º ANDAR

Este estabelecimento dispõe de installação autonoma, servindo-se de illuminação electrica para o seu serviço nocturno.

Todos os exames, tratamentos e operações são executados pessoalmente pelos seus directores, podendo qualquer collega achar-se presente ao exame ou tratamento de doente da sua clinica.

EPILEPSIA
SOFFRIA DE ATAQUES EPILEPTICOS HA 15 ANNOS
CURADO EM UM MEZ E MEIO!!!
AGRADECIMENTO

Illm. sr. dr. Sanden.

E' com o maior prazer que venho participar-vos que, tendo sido accommettido meu filho Alvaro, de 17 annos, de ataques epilepticos, desde a edade de dous annos, recorri a diversos medicamentos, sempre sem tirar resultados. Aconselhado por um amigo a fazer uso do vosso cinturão, fui ao vosso escriptorio, sem esperança alguma, porém, em tão bôa hora fui que, ha um mez e meio, não têm se repetido os ataques.

Venho por este meio, agradecer-vos para bem dos que soffrem.

D. S. C. O.

José Fernandes de Miranda.

Capital, rua Bella de S. João n. 50, S. Christovão.
(Extrahido dos ineditoriaes do *Jornal do Brasil*, de 15 de maio de 1904).

Se soffreis desta ou de alguma outra molestia e desejaes tomar informações pessoalmente, procurae-me no meu escriptorio.—**Nada vos cobrarei pelas informações.**

Porém, se, devido á distancia ou ao vosso estado de saúde, não vos fôr possivel vir, pessoalmente, pedi-me por escripto as minhas obras.

Saúde e Vigor

as quaes ensinam o meu modo de curar por meio da ELECTRICIDADE.

Mandae-me o vosso nome e residencia, pela volta do correio, vol-as enviarei GRATUITAMENTE.

DR. P. T. SANDEN

Das 9 da manhã ás 6 da tarde.—Domingos: das 10 da manhã ao meio dia.

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

CHALET

Aluga-se o da rua de S. Miguel, em Afogados, n. 84; pode ser visto emquanto o inquilino estiver. A tratar no pateo do Paraizo n. 31.

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 % sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario do 5 % sobre o valor do monte.

Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

Pernambuco Lawn Tennis Club

NOTICE

The Seventeenth Annual General Meeting will be held at the Western Telegraph Staff Quarters, by kind permission, on Friday the 30th September 1904, at 8.30 pm.

Business; to elect a new Committee and pass the Accounts for Season 1903/4.

P. Daniel
Hon Secty.

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual

Oculista do Hospital D. Pedro II.
Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.

ASSOCIAÇÃO C. B. DOS MERCIEIROS DO RECIFE

PREVENÇÃO

Chamo a attenção de todos os srs. mercieiros do municipio do Recife, para o edital da Recebedoria do Estado sobre o pagamento do imposto de patente para retalhar aguardente, pura ou transformada, cujo prazo terminará no fim do corrente mez, sujeitando-se á multa de 50 %, quem não pagar o referido imposto dentro do prazo do citado edital.

Os srs. contribuintes que houverem reclamado contra a sua collecta devem aguardar a decisão para effectuar o referido pagamento, antes da qual não incorrem em multa.

Nesta secretaria se indicará pessôa idonea que, mediante modica commissão se incumbe do pagamento dos que se quizerem utilizar dos seus serviços.

Recife, 24 de setembro de 1904.

O secretario,
Leandro Lopes d'Oliveira.

Ao publico e ao commercio

Alvaro da Silva Braga, participa que d'ora em diante, e para fins commerciaes assignar-se-ha:

Alvaro da Silva Guimarães Braga.

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

Cigarros AERONAUTAS
(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

ANNUNCIOS

Cigarros japonezes

São os melhores do mundo procurai-o em todas as vendas.

SILVA—AFOGADOS

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Objectos para engenho

Vende-se uma distillação completa, composta de um alambique para 40 canadas, com resfriador, 2 depositos grandes para aguardente, 2 bombas-encanamento de chumbo, torneiras de metal, e bem assim diversas taxas grandes e pequenas para assentamento e depositos, formas, carros e outros objectos, á tratar na praça Dezesete—antigo pateo do Collegio n. 75, 1.º andar.

Vende-se tambem uma caldeira tubular, balcões para seccar assucar, crivações para bocca de fornalha etc. a tractar no mesmo lugar ou á rua Marquez de Olinda n. 21.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

AMA

Precisa-se de uma de meia edade, para serviços domesticos; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

Gravatá

HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR
Sobrado, Largo da Igreja
ASSEIO E COMMODIDADE
PREÇOS MODICOS

VENDE-SE

Uma importante armação envernizada com balcão com tampo de pedra, em uma das principaes ruas para negocio, garante-se as chaves; a tratar na rua das Cruzes n. 30.

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda derfeição e modicidade em preços.

LEITE PURO

A's 6 horas da manhã no talho do Commercio, Largo da Penha n. 2, á 500 réis á garrafa ou 600 réis o litro.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A - Rua Nova—48

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se a casa do Apipucos n. 2, á entrada do Açude, com 2 janellas e 1 porta, tres quartos e duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

Casamento civil

Pessôa competentemente habilitada prepara papeis de casamento civil por modicos preços, na rua das Cruzes n. 32 1.º andar ou na rua da Aurora n. 9, andar terreo.

ALUGAM--SE

Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

FERRO QUEVENNE
Unico approvado
pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico,
o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da
"Union des Fabricants"

LEITERIA PASTEUR
Em Beberibe — Porto da Madeira
Leite puro

Esta leiteria fornece excellente leite de vacca pela manhã e á tarde, entregando nos domicilios, collegios, hospitaes, hoteis etc, sob assignatura e preço commodo.

Tem escolhidas vaccas sertanejas e torinas, hygienicamente tratadas em campos de pastagem e estabulos.

Alimenta especialmente vaccas sertanejas para fornecer leite as pessôas fracas.

Quem desejar leite formado com alimentação especial, deverá tratar na leiteria, onde escolherá a vacca, ou por correspondencia pelo correio conforme o endereço abaixo.

Trata-se assignaturas communs.

A's ruas da Amisade n. 8, á Larga do Rosario—Pharmacia Passos, no deposito de fructas do Ladislão, rua do Rangel 35 e na «Leiteria» Porto da Madeira.

Correspondencia caixa do correio n. 72.

O gerente,
F. Freire de Moura.

BOM NEGOCIO

Por tres contos de réis vende-se a casa n. 18, no Barbalho, propria para negocio e moradia, com quintal murado, com fructeiras, cacimba e tanque, com grande terreno para plantação, terra importante, com tres mil palmos de fundo por cento e vinte e tantos de largura, cultivado por homem trabalhador; dá para viver uma familia, fica a 5 minutos da estação do Caldeireiro; a tratar na rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

SITIO NO CALDEIREIRO

Aluga-se ou vende-se, por modico preço um excellente sitio, no Caldeireiro n. 9, perto da estação uns tres minutos, logar muito saudavel e tranquillo; para tratar na rua do Marquez do Herval n. 57—padaria *Bella Aurora.*

AVANTE!

E' A DIVISA DA PADARIA S. MIGUEL, EM AFOGADOS

Onde fabrica-se a saborosa BOLACHA INGRATA E AFAMADO PÃO CARIOCA.

A padaria S. Miguel só fabrica pães e bolachas com farinha de primeira qualidade, assim como todas as denominações de seus productos são registradas.

Só Silva Barretto em Afogados
Rua S. Miguel n. 21

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

VINHOS PORTUGUEZES
Legitimos e puros para mesa e sobremesa

COMO SEJAM:
Alcobaças
Amarantino
Colares
Alvarelhão
Douro Clarete
Nutritivo

Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.

Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa

José Augusto & C.
27 — LARGO DA PENHA

LIMOEIRO
Bôa acquisição

Vende-se um importante predio, bem construido de pedra e cal á rua da Aurora ns. 40 e 42, na cidade de Limoeiro, uma das principaes ruas, commercial, com tres espaçosas dependencias que prestam para depositos e compra de algodão, cereaes e etc., casa de vivenda com commodo para familia, caiada e pintada, grande quintal murado e arborisado, com grande cisterna d'agua, quartos independentes para criados, ferro carril na frente para conducção de mercadorias e passageiros. A tratar com Bento Pinto na mesma rua e no Recife com Moreira Lima á rua do Marquez de Olinda n. 23.

MACHINAS DE ESCREVER
IYPEWRITER "AMERICAN"
PORTATIL, PERFEITO E BARATO

SEM IGUAL

Informações de

W. J. AYRES
AGENTE

BOM JESUS 25

ELIXIR DE MASTRUÇO
APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** na fraqueza **Pulmonar.**

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio: o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco

Companhia de Drogas e productos Chimicos

Deposito Geral: Rua do Hospicio 42

RIO DE JANEIRO

O
DIABETES
cura-se radicalmente e para sempre com a
MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN

Preparada por **G. MARTIN, Pharmaceutico de 1ra Classe,**
97, Rue Lafayette, Paris.

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.

DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA
CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27
TELEPHONE N. 627
RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

(A) COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.— ESPERANÇA NEGRA. 4.— SANGUINEA NEGRA. 5.— VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇOES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES				GARRAFA E 1/2		TINTEIROS		
	1.100 a 1.200	600 a 700	260 a 300	125 a 150	600 a 670	320 a 400	75 a 80	30 a 35	15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra	4$000	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$800	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	v 200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas enernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes ara poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com sumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

Compram-se por bom preço os boiões e os frascos nesta fabrica e no Caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil
Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

VENDAS DE FIM DE ANNO

A CASA METROPOLE, acompanhando o progresso das grandes Capitaes inicia **AMANHÃ** a serie de suas vendas de fim de anno offerecendo a sua clientela, durante todo o mez de Outubro, a deducção de 20 o|o sobre os preços marcados em todos os seus artigos para homens.

Não tem filiaes

10-RUA BARÃO DA VICTORIA-10

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcillo Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.° 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 28, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea
Rua do Bispo Sardinha n. 5, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 9, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 2.° e 3.° andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

AMA DE LEITE, precisa-se de uma; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54.

AMAS e criado. Precisa se de uma cozinheira e ama para meninas e um criado para compras. Rua da União n. 51.

AMA. Precisa-se de uma cozinheira que saiba trabalhar com perfeição. E' inutil apresentar-se quem não estiver nas condições. A tratar na rua da Aurora n. 9, 1.° andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Padre Muniz n. 15, 2.° andar. Tem agua, 46$300.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 13.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 6.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

DAMASCOS e surahs de séda de côres de 15$ a 5$00.
Cretones francezes de 800 a 400 rs.
Touquim de lã de 1:2.0 a 5 0 rs.
Bramante de 4 larguras a 1$200, metro.
Lenços de séda com lettras de 1$500 a 500 rs.
Leques ultima novidade de 5$ a 1$ e 200 rs.
Na «Loja do Anjo», Rua Duque de Caxias n. 56.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FELTRO de todas as côres que se vende pelo barato preço de 2$000 o covado !!
Completo sortimento de roupas para menino de todas as idades.
Acaba de receber a «Loja do Anjo.» Rua Duque de Caxias n. 56.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

JARDINEIRO—Um recemchegado do estado do Rio Grande do Sul com a pratica precisa para todo e qualquer trabalho de construcção e conservação de jardim, horta, pomar, etc., offerece a quem delles precisar. Pode ser procurado sob as iniciaes A. F. S. C. na barbearia á rua do Bom Jesus n. 29—Recife.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

O ACADEMICO Luiz Fernandes Parente Vianna lecciona primeiras lettras e preparatorios em casas particulares; dentro da cidade ou em arrabaldes servidos por linhas ferreas; podendo ser procurado em sua residencia á rua da Soledade n. 70, onde tambem ensina preparatorios.

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga-se a sala da frente do 1.° andar da rua da Cadeia n. 3, á tratar na loja. Relojoaria.

PARA NEGOCIO.—Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 56, e rua da Imperatriz n. 23, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario*.

QUITANDA. Vende-se uma na rua do Alecrim n. 75 bem afreguezada, livre e desembaraçada. Aluguel de casa.... 10$000 a tratar na mesma rua n. 75 ou na rua Augusta n. 192.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SOBRADO.—Vende-se um por preço modico, á rua do Commercio n. 3, na cidade de Olinda.
A tratar á rua das Laranjeiras n. 2, 1.° andar.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE SE em Muribeca, entre os engenhos Comportos e S. Bartholomeu, a menos de uma legua da estação dos Prazeres, um grande sitio, com grande e excellente chalet de tijollo e cal e treze casas de madeira e telhas para moradores, tendo mil e tantos coqueiros novos, cento e vinte jaqueiras, quatrocentas laranjeiras e limeiras, cem mangueiras, trinta pés de fructa pão, tresentos cacaueiros, quinhentos cafeeiros, duas mil toceiras de bananeiras, trinta pés de articum a pé, oito pés de oiticicó e mais jaboticabeiras, abacateiros, cidreiras, caneIheiras, jambreiros, grande area para plantação de cannas e mandiocas ou para qualquer outro genero de cultura, mattas, excellente agua potavel e barro da melhor qualidade para telhas e tijolos; a tratar com José Paulo de Mello no pateo da Paz em Afogados, ou á rua Pedro Affonso n. 14.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga

7.° DIA

A familia Pitanga manda rezar missas por alma de seu pae, sogro e avô, na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 1 de outubro, e convida aos parentes e amigos para assistirem ás ditas missas.
A mesma agradece a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada.

D. Julia Gonçalves d'Azevêdo

O dr. João Gonçalves d'Azevêdo, deputado estadual, convida os seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda celebrar por alma de sua idolatrada e nunca esquecida irmã, d. **Julia Gonçalves d'Azevêdo**, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 1.° de outubro, 7.° dia do seu passamento, confessando-se desde agora grato e reconhecido a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Dr. Antonio Gomes Pereira Junior

SETIMO DIA

Anna Elvira Carneiro Pereira, Maria America Carneiro Pereira, dr. Joaquim Americo Carneiro Pereira (auzente) e Antonio Americo Carneiro Pereira, sua mulher e filha, agradecem profundamente a todas as pessôas que acompanharam ao enterramento do seu pranteado marido, pae, sogro e avô, **dr. Antonio Gomes Pereira Junior**, e de novo as convidam, bem como aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que terão de ser celebradas segunda-feira, 3 de outubro, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, confessando-se desde já summamente agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Coronel Joaquim Ignacio Pessôa de Siqueira

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

A familia de Joaquim I. P. de Siqueira, convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Bôa Vista, ás 8 1/2 da manhã do dia 3 de outubro, 1.° anniversario de seu infausto fallecimento.
A todos hypothecam seu sincero reconhecimento.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, commandante Marianno Andrade, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 42

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e Nova-York.
Para cargas, passageus e valores trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 17 (1.° ANDAR)

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR—**BRAZIL**
Commandante 1.° tenente Salgado de Menezes.
Esperado do norte no dia 2 de outubro, seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante F. A. Almeida.
E' esperado do sul no dia 5 de outubro e seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.
Caes da Companhia Pernambucana n 2
1 ANDAR

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor **IZABEL**, é esperado do sul até o dia 30 do corrente seguirá sem demora para **Mossoró.**
Para carga, trata-se com.
SILVA GUIMARAES & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 11

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG**, é esperado da Europa até o dia 10 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
Rio de Janeiro e Santos.
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.° *ANDAR*

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE **GUARANY**
Commandante Maciel.
E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de outubro, seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.
E' illuminado a luz electrica e tem optima accommodações para passageiros de 2.ª classe.
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.° ANDAR

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO NORTE E SUL

O vapor **TEMPLE**, E' esperado do sul até o dia 3 de outubro e seguirá para os portos de **Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**
Para cargas trata-se com os agentes.
HENRY FORSTER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.° ANDAR

EDITAES

CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO, 27 DE SETEMBRO DE 1904

Approximando-se o dia 2 de novembro, esta administração convida os srs. proprietarios de tumulos e com especialidade ás irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação pintura e concertos de suas referidas propriedades.
Outro sim, previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não se ão permittidos nos dias 1 e 2 de novembro.—O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE SETEMBRO DE 1904

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta abérta relativamente ao 2.° semestre do exercicio corrente e á revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S José.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 368 (orçamento vigente).—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-director.

CONSELHO ECONOMICO DA MARINHA

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto, faço publico aos interessados que, na conformidade do disposto no artigo 5 do Regulamento annexo ao Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899, ás 11 da manhã do dia 27 do corrente mez, n'uma das salas desta Capitania reune-se o Conselho Economico da Marinha, para conhecer das propostas relativas aos grupos 1, 2, 3 e 5 para fornecimento ás dependencias da Marinha neste Estado e navios d'Armada Nacional quando surtos neste porto durante o exercicio de 1905 vindouro, na forma da lei.
Capitania do Porto de Pernambuco, 17 de Setembro de 1904 — O Secretario, *F. de Siqueira.*

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 1 DE SETEMBRO DE 1904

Durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica dos predios sitos na freguezia da Graça, Poço, Afogados e Varzea, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 da lei 368, e bem assim o imposto de cortiço, sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, relativo ao corrente exercicio de conformidade com o § 16 da citada lei n. 368 (orçamento em vigor).
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettra D, das disposições geraes.
O sub-director—*José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal, presidente da 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury.
Faz saber que os jurados sorteados na presente sessão, que não compareceram e foram multados de accordo com a lei, são os seguintes:

Nomes	*Dias*	*Multa*	*Total*
Manoel Antonio d'Oliveira Rego	23	5$000	115$000
Arthur Diniz Barretto	23	5$000	115$000
Manoel Theophilo da Silva Guimarães	23	5$000	115$000
João Francisco do Amaral	23	5$000	115$000
Firmino dos Santos Oliveiro	23	5$000	115$000
Alberto Silva	23	5$000	115$000
Theodomiro dos Santos Selva	23	5$000	115$000
João Vieira Velloso d'Araujo	23	5$000	115$000
João de Azevedo Lima	23	5$000	115$000
Vicente Gonçalves Lima	23	5$000	115$000
Manoel Gomes d'Amorim	23	5$000	115$000
Vicente Ferreira Gomes da Silva	23	5$000	115$000
Cosme de Miranda Henriques	15	5$000	75$000
Euclides d'Aquino Fonseca	23	5$000	115$000
Manoel Angelo Nascimento Feitosa	23	5$000	115$000
Candido José da Silva Guimarães	23	5$000	115$000
Augusto Carlos de Noronha	23	5$000	115$000
Affonso Henrique Martins Saldanha	23	5$000	115$000
Dr. Sebastião do Rego Barros	23	5$000	115$000
Anatolio Augusto Ferreira de Carvalho	23	5$000	115$000
Enéas Jacome Correia de Araujo	23	5$000	115$000
Dr. Joaquim da Silva Cabral	19	5$000	95$000
Horacio Ferreira da Rocha Leal	22	5$000	110$000
Manoel Francisco dos Santos	22	5$000	110$000
João Moreira da Costa Lima	22	5$000	110$000
Manoel Francisco Pereira da Cunha	22	5$000	110$000
Mathias Muniz Tavares	22	5$000	110$000
Francisco de Paula Ferreira	22	5$000	110$000
Aquilino Affonso Ferreira	22	5$000	110$000
Christovão de Hollanda Cavalcante	22	5$000	110$000
Alfredo José Vianna	22	5$000	110$000
Dr. José Vicente Meira Vasconcellos	22	5$000	110$000
José Vieira Braga	22	5$000	110$000
Antonio Mortins dos Rios	22	5$000	110$000
Theodomiro Manoel dos Santos	22	5$000	110$000
Julio Bezerra da Silva	22	5$000	110$000
Frederico Sodré Cunha Motta	22	5$000	110$000
Ernesto Epaminondas Loyola	22	5$000	110$000
Affonso Joaquim da Silva	22	5$000	110$000
Francisco Tondella	21	5$000	105$000
Vicente d'Oliveira Lima	21	5$000	105$000
Alfredo Gonçalves Netto	21	5$000	105$000
Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco	21	5$000	105$000
Jacintho Marinho	21	5$000	105$000
Affonso de Moraes Pinheiro	21	5$000	105$000
Patricio Correia de Mello	21	5$000	105$000
João Luiz de Farias	21	5$000	105$000
Claudino Rodrigues Campello	21	5$000	105$000
Manoel Cavalcante Lins	21	5$000	105$000
Abilio Teixeira Lins Barros Loreto	21	5$000	105$000
Ricardo Ribeiro Telles	21	5$000	105$000
José Custodio da Silveira	21	5$000	105$000
João Baptista Silva Valenta	21	5$000	105$000
Francisco Tenorio de Araujo	21	5$000	105$000
Narciso José da Costa	21	5$000	105$000
Manoel Carlos Vital Sobrinho	21	5$000	105$000
Virgilio Felinto de Medeiros	21	5$000	105$000
Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa	21	5$000	105$000
Dr. Lourenço de Sá Albuquerque	21	5$000	105$000
João Francisco Nesme	20	5$000	100$000
João Xavier de Mello	20	5$000	100$000
Animio Liberato Fontes	20	5$000	100$000
José Barbosa dos Santos	20	5$000	100$000
Affonso José de Oliveira Sobrinho	20	5$000	100$000
Alcides Agnello dos Santos	20	5$000	100$000
Alcebiades Marques Buarque Lima	16	5$000	80$000
Francisco Gomes de Oliveira	20	5$000	100$000
Casimiro Rufino Velloso	20	5$000	100$000
Hermillo Lins Caldas	20	5$000	100$000
Nicéas da Silva Gusmão	20	5$000	100$000
Henrique Cardoso Menezes	20	5$000	100$000
Ludgero Mattos Pereira Dutra	20	5$000	100$000
Manoel Coêlho de Miranda	20	5$000	100$000
Francisco Leite d'Oliveira	20	5$000	100$000
Antonio da Silva Ramos	20	5$000	100$000
Antonio Martins Moreira	20	5$000	100$000
Daciano da Porciuncula	20	5$000	100$000
Arlindo Alberto Lima	20	5$000	100$000
Dr. Apollinario Trindade Meira Henriques	19	5$000	95$000
Francisco Roque d'Azevêdo	19	5$000	95$000
Dr. José Bezerra Cavalcanti	19	5$000	95$000
Antonio Augusto d'Araujo	19	5$000	95$000
Pedro d'Alcantara Silveira	19	5$000	95$000
Affonso Uchôa de Gusmão	19	5$000	95$000
Guilhermino Ramos Barros e Silva	19	5$000	95$000
Felinto José Braz d'Oliveira	19	5$000	95$000
João Pessôa da Gama Filho	19	5$000	95$000
Ildefonso Alphen Moura Accioly	19	5$000	95$000
Eduardo Gregorio Gonçalves	19	5$000	95$000
Manoel Lins Pais Barretto	19	5$000	95$000
Candido Hermes Ferreira	19	5$000	95$000
Dr. Frank in Augusto Moraes e Silva	19	5$000	95$000
Antonio da Silva Maia	19	5$000	95$000
Augusto Fernandes d'Almeida	18	5$000	90$000
Antonio Pereira de Britto	18	5$000	90$000
Bernardino Senna Lopes Rios	18	5$000	90$000
Alberto Saraiva Arrexellas Galvão	18	5$000	90$000
José Luiz Antunes Ferreira	18	5$000	90$000
André Fernandes Vianna	18	5$000	90$000
Antonio Nicolau d'Almeida	18	5$000	90$000
Francisco Cavalcanti Albuquerque Lins	17	5$000	95$000
Pedro Ferreira dos Santos	17	5$000	95$000
Manoel de Barros Accioly Wanderley	17	5$000	85$000
Abilio Victor Nogueira Lima	17	5$000	85$000
Manoel Severino das Mercês	17	5$000	85$000
Candido Maciel Vieira Neves	17	5$000	85$000
Dr. Guilherme Tavares	17	5$000	85$000
João Carlos de Noronha	16	5$000	80$000
Manoel Valerio da Silva Guimarães	16	5$000	80$000
Antonio Pedro d'Alcantara	16	5$000	80$000
João Luiz Correia	16	5$000	80$000
Manoel dos Santos Araujo Mello	16	5$000	80$000
Domingos Cavalcanti Souza Leão	16	5$000	80$000
Henrique José da Costa Guimarães	16	5$000	80$000
Alfredo José Ferreira	15	5$000	75$000
Eurico Guilherme Souza Caldas	15	5$000	75$000
Dr. João Paulo da Silva Britto	15	5$000	75$000
Celso Rodrigues da Cunha	15	5$000	75$000
Caetano Costa	15	5$000	75$000
Heliodoro Wanderley Lins	15	5$000	75$000
Candido Augusto de Albuquerque	15	5$000	75$000
Manoel da Silva Guimarães	15	5$000	75$000
Antonio Ferreira Tavares	15	5$000	75$000
Severino Marques do Espirito Santo	15	5$000	75$000
			12:275$500

Recife, 22 de Setembro de 1904. Eu, Hermino Domingues da Silva, escrevente juramentado, servindo de escrivão o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

De accôrdo com o § unico do art. 31 da lei n. 697 de 20 de Junho deste anno, o jurado que pagar a multa independentemente de cobrança judicial, ficará dispensado de servir até ser esgotada a lista dos jurados.
E ainda mais, pagando-a em cartorio, evitará o executivo.
Recife, 22 de Setembro de 1904.—*João Joaquim de Freitas Henriques*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernanbuco, em 16 de Setembro de 1904.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado, e art. 61 da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury á qual é annexo o municipio de Granito, em consequencia de ter sido removido para a comarca de Salgueiro o magistrado que o exercia, bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior. O preenchimento da vaga se fará por meio da remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos dos que o requererem no prazo de trinta dias contados d'esta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado, si nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não o propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada do § 2.° no citado artigo.— O director, *Affonso V. de Medeiros.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.° districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Recife, etc.
Faz saber que tendo designado o dia 1.° de outubro proximo vindouro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 do novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Coronel Avelino Lauriano de Oliveira.
SANTO ANTONIO
José Augusto de Carvalho Macahyba.
Affonso Joaquim da Silva.
Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio.
Urbano José de Lima.
Eduardo Ernesto Xavier dos Santos.
BOA-VISTA
Manoel Bastos de Oliveira.
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
Dr. João Paulino Marques.
José Francisco Mendes.
Eduardo Candido de Oliveira.
Francisco Placido Botelho.
Alberto Borges Pereira.
Gaspar da Silva Loyo.
Alfredo Henrique da Motta.
AFOGADOS
José de Barros Simões.
Jorge Albino do Rego Valença.
José Anteportam de Salles Menezes.
José Victor de Castro Leão.
Manoel Marques de Amorim.
Gaudencio José Felix.
GRAÇA
Caetano Ignacio de Medeiros Rego.
Dr. Joaquim da Silva Pereira Guimarães
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio José de Amorim Junior.
Coronel João Quintino de Menezes Galhardo.
POÇO
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Antonio Horacio da Silva.
Benjamin Antonio Ribeiro.
Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.
VARZEA
Manoel Joaquim da Silva Rocha.
Pedro José de Britto.
Pedro José Pinto.
Pedro Dias de Assis Junior.
Henrique de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Igualmente procedeu-se o sorteio dos oito jurados que têm de servir como vogaes no tribunal correccional no dia 1.° de outubro vindouro, sendo sorteados os seguintes:

BOA-VISTA
Dr. Francisco Vieira Bouiltreau.
Joaquim José de Meira Lima.
João Felippe Carneiro Campello.
João Cesario de Arremedo.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Domingos José Alves Guimarães.
AFOGADOS
Dr. Fernando de Sá Albuquerque.
VARZEA
Joaquim Materno da Silva.

E a todos e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei. E aos vogaes do Tribunal correccional se convida para comparecerem no dia 1.° do referido mez e anno supra declarados, no edificio onde funcciona o senado estadual á rua 15 de Novembro, ás 10 horas da manhã e nos demais dias seguintes sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para fazel-os publicar e proceder as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem nos seus districtos.
Recife, 1.° de setembro de 1904.
Eu, A. C. de Sá Albuquerque, 2.° escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Conselho Economico da Marinha n'este Estado

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, presidente do conselho economico, faço publico aos concorrentes inscriptos para fornecimentos relativos aos grupos ns. 10 e 21 (tintas e expediente) no exercicio de 1905 proximo futuro, que ás 11 horas do dia 1 de outubro vindouro n'uma das salas d'esta repartição recebe-se as propostas respectivas, em carta fechada na conformidade do regulamento annexo ao decreto n. 3258 de 11 de abril de 1899.
Capitania do porto de Pernambuco, 28 de setembro de 1904.—Pelo secretario, *Antonio Neiva.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia, deste juizo no dia 30 de Setembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados pela Fazenda Municipal.
A armação existente á rua Gervasio Pires sem numero, avaliada por 30$000, pertencente a Misael Ribeiro com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa n. 25 sita á Travessa da Estrada dos Remedios, tendo porta e janella de frente com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo internamente 3 metros e 90 centimetros de frente e 15 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel da Fonseca Rosas e outros.
Os moveis existentes no predio n. 50, á rua do Dr. José Marianno n. 50, 1 armação, 1 balcão, 6 cadeiras, avaliados por 5 $000, pertencente á Carolina Barbosa.
Uma olaria, sita á Estrada dos Remedios, edificada em terreno proprio, com diversas dependencias, avaliada por..... 2:500$000, pertencente a Manoel Antonio Gonçalves.
A casa n. 29, no Caes do Apollo, com 3 portas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a herdeiros de Paulo Pereira Junior.
A casa terrea de pedra e cal á rua da Aurora sob n. 18 A, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Jeronymo da Costa Lima.
Os moveis existentes á rua da Cadeia Nova n. 39, 1 armação e balcão de amarello, 1 balança com terno de pesos, 1 relogio de parede e mais um fiteiro, pertencentes a Manoel Joaquim Cavalcanti, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
Duas machinas para cortar papel, existentes no predio n. 1, á saida para a estrada de João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, avaliadas por 1:000$000, pertencentes a Rodolpho Layme.
Uma armação e balcão de madeira, existentes no predio 17 A, á rua Conde da Bôa-Vista, freguezia do mesmo nome, constando de 1 balcão e 1 armação de madeira, avaliados por 30$000, pertencentes a Manoel Pereira.
Os moveis existentes no predio n. 1, sito á rua do Cabugá, freguezia de Santo Antonio, constando de 1 armação de amarello, envidraçada e 1 balcão tambem de amarello, avaliados em 120$000, pertencentes a Joaquim Britto.
Os moveis existentes no predio n. 9, á rua Larga do Rosario, freguezia de S. Antonio, constando de 1 divisão de madeira de amarello, 1 balcão tambem de amarello, 1 banca, 1 mesa para jantar, 2 môchos com assento de palhinha e 1 candieiro de suspensão, avaliados por 120$, pertencentes a Manoel Rocha.
Duzentas barricas de carvão vegetal, existentes no predio n. 50, á rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, avaliadas por 150$000, pertencentes a Antonio Seve.
A casa de pedra e col, n. 24, sita á rua do Dique, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente ao dr. Telesphoro Gomes de Araujo.
Dois carros para passeio, existentes no predio n. 1, á rua da Paz, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros e avaliada em 350$000, pertencente á Maria da Conceição.
A chacara n. 2, sita á Estrada de Parnameirim, freguezia do Poço, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas e 1 porta em um oitão e 1 janella e 1 porta no outro, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Sebastião Antonio do Rego Barros, ou Candida Rosa de Albuquerque.
A casa de taipa n. 15, a Estrada do Brejo, freguezia do Poço, tendo 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, medindo internamente de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 350$, pertencente a Ramos Rotti ou Joaquim José de Almeida.
Cinco fardos de couro, existentes no predio n. 33 no largo do Mercado, freguezia de S. José, avaliados por 300$000, pertencente a Valeriano das Neves.
A casa de taipa n. 131, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Martins de Medeiros.
Os moveis existentes no predio n. 28, sito á rua Direita, freguezia de Afogados, constando de 1 armação, 1 balcão, 3 pipas e 1 destorcedor para cannas avaliados em 100$000, pertencentes a Mello Silva & C.ª.
A casa de pedra e cal n. 262 A, sita a rua Imperial, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo internamente de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Benedicto.
A casa de taipa n. 3, tendo hoje o n. 5, sita á rua da Via-Ferrea, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo internamente de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por... 100$000, pertencente a Manoel Pereira de Jezus.
A casa de taipa, n. 135, á rua de São Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Hermann Niemeyer.
E para constar passou-se o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de setembro de 1904. Subscrevo e assigno O escrivão, J. Francisco Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Santo Antonio, avaliados por 5:000$000, pertencente a Alves da Fonseca & C., com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
E, para constar passou-se o presente na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de Setembro de 1904.
Subscrevo e assigno. O escrivão J. Francisco Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal da segunda vara criminal e presidente da quinta sessão do tribunal correccional desta capital, em virtude da lei, etc.
Faço saber que fica designado o dia de outubro do corrente anno, ás 10 horas da manhã para abrir a quinta sessão ordinaria do tribunal correccional que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados pelo doutor juiz de direito da 1.ª vara criminal os seguintes vogaes para funccionar no mesmo tribunal correccional.

Santo Antonio
Domingos José Alves Guimarães.
Varzea
Joaquim Materno da Silva.
Afogados
Dr. Fernando de Sá Albuquerque.
Bôa-Vista
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Joaquim José Meira Lima.
João Felippe Carneiro Campello.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
João Cesario de Azevêdo.

A todos vogaes e cada um de per si bem como a todos interessados em geral se convida para, que compareçam no dia 1 do referido mez, ás 10 horas da manhã, no 1.° andar do predio em que funcciona o senado estadual, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.
E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes cópias do presente edital aos juizes de districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.
Recife, 24 de setembro de 1904.
Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão escrivi.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 30 de setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados pela fazenda do Estado.
A casa de n. 1, de taipa á rua da Via-Ferrea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, bastante estragada, mede externamente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Eleuterio Ferreira da Silva.
Os moveis existentes á rua do Livramento n. 16, 1 armação de amarello, envidraçada e 1 balcão, avaliados por 1:200$, pertencentes a Arantes & C.ª.
A casa de taipa n. 8, sita á rua do Gazometro, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente em estado de ruinas, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente a Manoel Lino ou Minervina Maria da Conceição.
A casa n. 47, nas Barreiras, (Caxangá), tendo 3 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel de tal ou Manoel Bezerra.
A casa n. 23, sita á Estrada dos Remedios, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, cozinha interna, quintal, terreno proprio, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 56 centimetros, avaliada por... 15 $000, pertencente á Anna Rosa dos Prazeres.
Os moveis existentes á rua Mariz e Barros n. 6, 1 armação e 1 balcão, avaliados por $000, pertencente a Manoel Domingues.
A casa de pedra e cal n. 60, freguezia

Impostos de classes

TAVERNAS

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o artigo 5.° § 2.° das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos, que deverão ser dirigidos a Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros por intermedio desta Repartição.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de Setembro de 1904.—O chefe, *Manoel de Campos*.
Classe a que se refere o edital supra.
Classe n. 40—Tavernas—Os contribuintes desta classe estão sujeitos á taxa de 10 %.

CLASSE N. 40—Tavernas.

Freguezia do Recife

Marcellino Fonte & C., rua Marquez de Olinda n. 2	417$416
B. Maia, idem n. 29	436$688
Pestana dos Santos & C., rua do Bom Jesus n. 38	904$568
Abrantes & C., idem n. 48	904$568
José da Costa Caseiro, idem n. 13	280$728
João Barbosa de Freitas, idem n. 27	343$112
José Lopes da Costa, idem n. 37	249$536
Emilio Silva & C., idem n. 43	405$496
José Bastos de Figueirêdo, idem n. 53	187$152
João Manoel Stepham & C., rua do Commercio n. 28	187$152
Joaquim Lopes de Barros, idem n. 26	405$496
André Nicolau Volmam, rua Thomé de Souza n. 10	93$576
Manoel Pinto de Oliveira, idem n. 3	93$576
M. Pereira & C., rua do Torres n. 14	124$768
Rodrigues & Machado, idem n. 20	655$032
Marcellino Martins Gesteira, rua Vigario Tenorio n. 6	187$152
Carmelitano & Silva, idem n. 23	62$384
José Affonso Cerdeiro, idem n. 33	218$344
Hermino Pedro do Nascimento, travessa do Vigario n. 3	93$576
Domingues & C., rua Mariz e Barros n. 5	93$576
Antonio Arruda, idem n. 10	93$576
Manoel Rodrigues da Costa & C., idem n. 12	124$768
Nilo Pereira Barbosa, bêco dos Burgos n. 11	46$788
João Paulino Barbosa, largo da Assembléa n. 17	62$384
A. Rios & C., rua do Amorim n. 15	155$960
Manoel Victorino de Albuquerque, idem n. 38	46$788
Manoel da Silva Freitas, rua da Moéda n. 29	155$960
Rodrigo Pereira, rua Domingos José Martins n. 48	187$152
Silva & C., rua Mariz e Barros n. 2	218$344
Pinto Saraiva & C., rua Domingos José Martins n. 50	280$728
José Moreira de Souza Primo & C., idem n. 80	218$344
Albino & Britto, idem n. 136	124$768
Costa & Lins, idem n. 70	124$768
Manoel José Moreira & C., rua da Restauração n. 7	124$768
Domingos Silva & C, idem n. 56	46$788
Francisco da Costa e Silva, idem n. 57	280$728
Antonio Pereira de Araujo, rua D. Maria Cezar n. 2	343$112
José Moreira de Souza Sobrinho, idem ns. 3 e 5	280$728
A Britto & Machado, idem, n. 9	155$960
Julio Faustino de Britto, idem n. 24	124$768
Pergentino Fernandes de Souza, rua Visconde Itaparica n. 21	93$576
Abilio Rodrigues de Almeida idem n. 47	155$960
Marcellino Lopes, rua S. Jorge n. 89	249$536
Rubim Souto Araujo, idem n. 2	62$384
Manoel Gonçalves Stella, idem n. 135	280$728
Santos Lopes, idem n. 139	280$728
Pereira da Silva & C., rua do Pharol n. 4	124$768
Manoel da Silveira Machado, idem n. 52	46$788
Souza & Irmão, rua dos Guararapes n. 14	93$576
Francisco Alves, idem n. 79	62$384
João Paulo & C., idem n. 49	93$576
Joaquim da Silva Azevêdo, travessa do Occidente n. 2	124$768
João Baptista d'Oliveira Lima, idem n. 22	187$152
Souza & Silva, idem n. 13	155$960
Albino Ferreira Sobrinho, largo do Chaço n. 19	93$576
Constantino Ribeiro Monteiro, rua Barão do Triumpho n. 35 A	46$788
Machado & Silva, largo do Corpo Santo n. 6	343$112
	12:336$436

(*Continua*).

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal e do commercio da 1.ª vara desta comarca do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber a todos os que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia seis de outubro proximo vindouro, serão levados á terceira praça, para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:
Um piano envernizado de preto, estragado, por cento e quarenta mil e oitocentos réis; uma carteira de amarello, por doze mil cento e cincoenta réis dous fiteiros de amarello, envidraçados e envernizados por vinte e oito tresentos e cincoenta réis cada um; tres banquinhas pequenas, por seis mil quatrocentos e oitenta réis cada uma; duas mesas pequenas de amarello, por oito mil e cem réis cada uma; trinta e tres cadeiras de junco envernizadas de amarello, por quatro mil oitocentos e sessenta réis cada uma; um relogio de parede Americano, por dose mil cento e cincoenta réis; dous espelhos pequenos ovaes, velhos, por doze mil cento e cincoenta réis cada um. Ditos bens, que foram penhorados na execução de sentença que Vicente José Dantas, move contra o consul de Portugal, representante do espolio de José Vieira Soares, vão á terceira e ultima praça por quatrocentos e quarenta e sete mil cento e vinte réis, em virtude dos abates legaes e serão entregues á quem mais der e maior lanço offerecer em virtude da lei.
E, para que chegue ao conhecimento de todos passou-se este edital com outro igual para os fins legaes.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de setembro de 1904.
Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi.
Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Conselho Economico da Marinha n'este Estado

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, presidente do conselho economico, faço publico que em observencia ao disposto no art. 19 do Regulamento a que se refere o decreto n. 3258 de 11 de abril de 1899 ás 11 horas do dia 5 de outubro proximo vindouro se acha aberta nesta secretaria a inscripção por espaço de dez dias, para fornecimentos relativos aos grupos ns. 1 e 2, ás dependencias da marinha e navios da armada nacional surtos n'este porto, durante o exercicio de 1905 proximo, na conformidade do art. 29 do citado regulamento.
Capitania do porto de Pernambuco, 28 de setembro de 1904.—Pelo secretario *Antonio Neiva.*

COMMERCIO

29 DE SETEMBRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 5/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offerecram sacear a 12 3/16, sendo esta posição conservada firme até ao fechar.
Em papel particular constou negocio a 12 9/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	6$400
Brancos	4$000	a	4$600
Somenos	3$400	a	3$600
Mascavados	2$600	a	2$800
Brutos seccos	2$400	a	2$600
Brutos mellados	2$300	a	2$400
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a $760 e de 21 gráos a $800 a canada.
Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$050 e de 40 gráos a 2$150 a canada. Mercado frouxo.

Algodão

Não constou negocio. Offertas a 13$800 os 15 kilos. Vendedores retrahidos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 970 rs. o kilo, nominal.
Couros salgados seccos cota-se nominal este artigo de 900 a 920 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.
Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.
Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de manicoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 750 a 780 réis os 15 kils.
Cêra de carnauba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.
Café, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$, conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 10$500 a 11$.
Mamona, cota-se este producto de 1$700 a 1$800 os 15 kils.
Milho, foi negociado este artigo de 100 a 105 réis o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 29

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Explorer*, para Liverpool: John H Boxwell, N. & C 200 scs. 12900 kils. algodão em rama.
No vapor allemão *Bonn*, para Hamburgo: Borstelmann & C 2 scs. 50 kils. cera de carnaúba.
Para ilha da Madeira: Santos Araujo & C 1 c. 30 kils. queijos do sertão.

Para o interior despacharam:

No vapor ... Recife, para Manáos: Pereira Pinto & C 200 barris ... 050 lits. aguardente e 1 cx calçados; Luiz Amorim & C 30 barris 2550 lits. aguardente; Pinto Alves & C 110/2 130/4 barricas 16840 kils. assucar branco; Costa Filho & C 15/2 barricas 900 kils. assucar refinado.
Para Pará: Rodrigues Machado 150 gallinhas; Loureiro Barbosa & C 4 cxs. 288 kils. doce; Costa Filho & C 10/2 barricas 600 kils. assucar refinado e 2/2 barricas 170 kils. assucar branco
Para Parintins: Luiz Amorim & C 55 barris 4675 lits. aguardente.
No vapor *Bragança*, para Pará: A. Jovino da Fonseca 250/2 barricas 20500 kils. assucar branco.
No vapor *Beberibe*, para Penedo: Marcellino Gomes 4 scs 240 kils. café; J. Pereira Barbosa 3 latas 57 kils. phosphoros e 1 cx. 14 kils. velas de cera.
Para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2300 kils. sabão.
No vapor *Una*, para Amarração: Pinto Alves & C 40/2 barricas 209 kils. assucar refinado, 20 scs. 1500 kils. assucar branco e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado.
Para Macau: Loureiro Barbosa & C 35 cxs. 770 kils sabão.
No vapor *Bragança*, para Ceará: A Jovino da Fonseca 50 scs. 3750 kils assucar branco.
Na barcaça *Potengy*, para Natal: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kils sabão; Borstelmann & C 60 vols. scs vazios.
Na barcaça *D. Yayá*, para Mamanguape: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kils. sabão.
Na barcaça *Nova Esperança*, para S. Miguel: José Soares de Seixas 50 cxs. 1100 kils. sabão; Santos da Figueira & C 10 scs 600 kils. café, 1 cx. 30 lits. cerveja e 4 cxs. 40 lits. genebra.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Bragança*, entrado em 27 e consignado a Amorim Fernandes & C.
Armarinho 1 cx. a Guilherme & C.
Banha 20 cxs. a Costa Rocha & C, 30 a Alves dos Santos & C, 20 a Figueredo Costa
Brabante 2 fardos a Americo Menezes & C
Cadeiras austriacas 1 cx. a Fonseca Irmãos & C.
Cerveja 10 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 35 a Costa Lima & C, 37 a Rodrigues da Costa & C, 116 á ordem, 100 a Loureiro Barbosa & C.
Café 280 saccos á ordem, 50 a Santos da Figueira & C, 240 a Pinto Alves & C, 200 aos consignatarios.
Drogas 2 cxs. a A. P. Braga Guimarães.
Espartilhos 1 cx a Leon Gerard.
Farinha de mandioca 410 saccos a Pinto Alves & C, 876 a Loureiro Barbosa & C, 2235 a Amorim Silva & C, 135 aos consignatarios.
Farello 2000 saccos aos consignatarios.
Fumo 300 vols. a Bank & C, 71 a Moreira & C.
Manteiga 10 cxs. a Pinto Alves & C.
Moveis 10 engradados á ordem
Pedras 1 engradado idem.
... 20 a Figueiredo Costa
... á ordem.
Queijos 20 jacás ...
Toneis de ferro 44 a Pereira Carneiro & C, 31 á Companhia I. Pernambucana.
Toucinho 20 jacaes aos consignatarios.
Vidros 1 engradado á ordem.
Vinho 1 cx. a Azevedo & C

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 28	1.091.476$002
Idem do dia 29	45.186$411
	1.136.662$413

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 28	312.316$603
Dia 29:	
Diversos impostos	10.484$419
Exportação	5.582$571
	328 383$593

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 28	62.198$147
Idem do dia 29	3.153$045
	65.351$192

CAIXA ECONOMICA

Dia 29	
Entradas de depositos	60.505$000
Sahidas idem, idem	14 799$000
Saldo recolhido á delegacia	45.706$000
Recebido da Delegaca para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	89.627$860
Saldo da semana passada, idem	10.884$409

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 27	70.442$638
Idem dos dias 25 e 28	7.577$890
	78.020$528

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Syracusa, de Nova York hoje.
Amiral S de Lamornaix, da Europa hoje.
Isabel, do sul hoje.

Mez de Outubro

Guajará, do sul amanhã
Oravia, da Europa amanhã.
Brazil, do norte a 2.
Inventor, de Liverpool a 2.
Temple, do sul a 3.
Fagundes Varella, do sul a 4.
Clyde, do sul a 4.
Pernambuco, do sul a 5.
Guaraty, do sul a 6.
Magdalena, da Europa a 6.
Byron, do sul a 7.
British Prince, de Nova York a 8.
Orissa, do sul a 8.
Traveller, de Liverpool a 8.
Itaby, do sul a 8.
Heidelberg, da Europa a 10.
Capri, de Nova York a 10.
Arad, de Trieste a 14.
Chili, da Europa a 15.
Tennyson, de Nova York a 18.
Nile, do sul a 18.
Orion, de Liverpool a 19.
Thames, da Europa a 20.
Atlantique, do sul a 22.
Conway, da Europa a 27.
Victoria, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Bahia e esc. *Beberibe*, hoje ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Amiral Sallandrouze de Lamornaix*, hoje ás 4 horas.

Mez de Outubro

Valparaiso e esc. *Oravia*, amanhã ás 12 h.
Rio e esc. *Brazil*, a 2 ás 4 horas.
Southamp. e esc *Clyde*, a 4 ás 12 horas.
B Aires e esc. *Magdalena*, a 6 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Liverpool e esc, *Orissa*, a 8 ás 12 horas.
Santos e esc. *British Prince*, a 9 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Chili*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 o.
Southamp. e esc. *Nile*, a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, a 20 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 22 ás 12 horas.
Santos e esc. *Conway*, a 28 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S Francisco*, v generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Itamby*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Itaqança*, v. generos.
Vapor inglez *Sarmatia*, carvão.
Barca italiana *Giovanna B*, carvão.
Lugre nacional *Temerario*.
Lugre ... *Solstreif*, vazio.
Lugre ... *Solstreif*, xarque
Lugre allemão *Edward*, v generos.

NAVIO ESPERADO

Hoppet, de New Port.

DIA 29—ENTRADAS

Fernando e Roccas, 1/2 dia, vapor nacional *S. Francisco*, de 328 tons., commandante Sá Pereira, equipagem 30, c. v generos: á Companhia Pernambucana.
Aracaty, 2 dias, vapor nl. *Itauna* de 403 tons, commandante W. Allman, equipagem 29, carga v. generos: a J. Ignacio Guedes Pereira (arribado para tomar agua.)
Cardiff, 20 dias, vapor inglez *Sarmatia*, de 1342 tons., commandante P. L. Greenbury, equipagem 22, carga carvão: a Cory Brothers.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor austriaco *Istria*, commandante G. Beguglian, carga v. generos.
Liverpool, vapor inglez *Explorer*, commandante W. Waldron, carga v generos.
Bremen e esc, vapor allemão *Bonn*, commandante E. von Bardeleben, carga v. generos.
Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itauna*, commandante Allman, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nacional *Una*, no dia 28:
PARAHYBA—Paulo Cavalcante e Targino Rego.
NATAL—Francisco Alvares da Rocha.

Fundos Publicos

No dia 22 do corrente effectuaram-se, na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apolices geraes de 5 %. 2, 4, 8, 25 a	993$000
Ditas: 20, 1, 8, 5 a	992$000
Ditas (500$): 10 á razão de	985$000
Ditas (500$): 11, 2, 1 á razão de	980$000
Ditas (400$): 20 á razão de	985$000
Ditas (miudas): 7.400$ á razão de	98 $000
Emprestimo de 1895: 4, 6 a	988$000
Dito (nom): 10 a	992$000
Emprestimo de 1903: 90 a	978$000
Inscripções de 3 %. 10 a	920$000
Emprestimo Municipal: 5 a	192$000
Apol. do Est. de Minas: 2 a	765$000
Dito (nom): 2, 4 a	770$000
Apol. do Est. do Rio 4 %. 10, 6, 10, 10, 20 a	59$000
Dito: 75, 100, 100, 100, 21 3/4 ja	58$500

TELEGRAMMA COMMERCIAL

LONDRES, 22 de Setembro.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	3 %	4 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 5/16 a 3/8 %	4 a 4 1/16 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	1 1/4 %	2 5/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 1/4 %	3 3/4 %
Cambios—Pariz sobre Londres, £ 1	25.21 1/2	25.21
Pariz sobre Italia, por 100 liras	100	100 1/8
Pariz sobre Hespanha, por 500 pesetas	363.00	367.00
Pariz sobre Berlim, por 100 marcos	123 9/16	123 11/16
Bruxellas sobre Londres, por £ 1	25.22 1/2	25.27
Nova York sobre Londres, por £ 1	4.86 1/8	4.85 3/8
Genova sobre Londres, por £ 1	25.21 1/2	25.18
Lisboa sobre Londres, por 1$	44 5/8	42 5/8
Apolices—De 1903, 5 %, £ 90	94 3/4	40
De 1889, 4 %	80 1/4	77 3/4
De 1895, 5 %	92 1/2	89 3/4
Funding loan, 5 %	104 1/4	102
Oeste de Minas, 5 %	89 1/2	85 3/4
Premio do ouro em Buenos Aires	127.30	127.30
Cambio sobre Londres em Buenos Aires	48 7/16	48 1/2

(JORNAL DO COMMERCIO)

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

A administração, nos termos do art. 15 dos estatutos, vende 20 acções da Companhia, Cautela N. 17.
Os pretendentes são convidados á apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral, até o dia 30 do corrente ao meio dia.
Recife, 21 de Setembro de 1904.
Os administradores
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.